



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 Nº 5.554



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 221 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, para o exercício da Função Comissionada de Comissão Permanente de Processo Disciplinar - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
ADAPEC	23
AGETO	23
TERRATINS	24
DETRAN	25
NATURATINS	29
ITERTINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

ATO Nº 222 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DELCEY MORAES ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 223 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MOUNIRA ALVES HAWAT, Vice-Presidente Executiva da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Secretaria Executiva da Indústria, Comércio e Serviços, e quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 2 a 17 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRENDA RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 3 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 225.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 159 - DISP, de 3 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.536 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa as servidoras abaixo indicadas, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 3 - DSG, de 3 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.515 do Diário Oficial do Estado.

1. ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES;
2. LUIZA CÂNDIDA OLIVEIRA DE CUBA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 226.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 144 - NM, de 10 de fevereiro de 2020, publicado na edição 5.541 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LAURO AGUIAR VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAURO AGUIAR VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 249 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Convênio de Cooperação Federativa nº 47 de 6 de dezembro de 2017, resolve

C E D E R

ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMARCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, para permanecer mobilizado junto à Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas - SEOP/MIJSP no período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 290 - CSS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600257-53.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa VALDIRENE REIS DOS SANTOS, matrícula 11154349-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 291 - CSS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600264-45.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa JAQUELINE COELHO PEREIRA COUTINHO, matrícula 1283359-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 292 - EX, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAILDO MIRANDA MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 293 - EX, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BRENDA RAMOS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 3 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 294 - TSE, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 252 - CSS, de 19 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.548 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Técnico em Laboratório CÁSSIO FERREIRA GARIGLIO, matrícula 1083368-2, é cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 295 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1028324-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 231/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Os servidores relacionados abaixo para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP:

I - Titular: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, Secretário da Administração - Presidente;

II - Titular: Cleomar Arruda Silva, Superintendente de Administração e Finanças - Vice-Presidente;
Suplente: Luís Sérgio Simão, Gestor Público;

III - Titular: Sandra Cristina Gondim, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
Suplente: Maria Luiza Gomes de Aguiar, Diretora de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção;

IV - Titular: Caroline Bueto Soares Carreiro Martins, Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão;
Suplente: Anibal Ermício Barreira da Silva, Diretor de Atendimento ao Cidadão;

V - Titular: Paulo Henrique de Lima Carvalho, Assessor de Relações Institucionais;
Suplente: José Wellington Noronha Aguiar, Assessor Técnico em Carreiras Públicas;

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 232/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

A servidora VALKIRIA AVELINO SILVA E SOUZA, Assessor Comissionado II, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 237/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 20 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 237/2020/GASEC,
de 20 de fevereiro de 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	310.302.378-24	1273841-1	Raphaella Cristhyna Soares Bandeira	100,00	2017

PORTARIA Nº 240/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/34430/000351, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, Número Funcional 265734/3, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 196.828.161-49, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/05/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/05/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 241/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/020337, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "K", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2017, ao servidor público aposentado MIGUEL BARBOSA NUNES, Número Funcional 357770/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 282.823.961-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 242/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/018451, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "V", onstante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada DENIR MARIA DIAS, Número Funcional 598619/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 485.453.251-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000359, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "H", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA, Número Funcional 346709/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 276.803.551-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 244/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/33000/000243, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "XVI", constante na Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público aposentado IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, Número Funcional 224471/1, Técnico Agropecuário, CPF nº 158.726.021-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 245/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/33000/000217, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "XVI", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público aposentado SALOMÃO PEREIRA LEITE, Número Funcional 218471/1, técnico agropecuário, CPF nº 148.996.201-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 246/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/021208, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada DILMA URBANO DA SILVA, Número Funcional 886388/1, Assistente Administrativo, CPF nº 790.936.551-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIIONAMENTO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000315, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ANDREA BAKK, Número Funcional 311811/1, Engenheira Florestal, CPF nº 244.995.364-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA NATURAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 248/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 57/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020, anexado ao Processo nº 2019/27000/021196, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO, Número Funcional 557836-1, Professora Normalista, CPF nº 450.272.261-87, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	PN-II-D	01/10/2015
HORIZONTAL	PN-II-E	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 249/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para as seguintes servidoras públicas, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - as nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no inciso I deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	374286	2	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES	296.305.173-53	PBG-I-F	01/10/2018	2019/27000/020327
2	430526	4	ZILDA ROCHA DOS PASSOS	342.323.381-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020932
3	430526	4	ZILDA ROCHA DOS PASSOS	342.323.381-87	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/020932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 250/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/018206, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "V", constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública aposentada LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA, Número Funcional 544490/1, Assistente Administrativo, CPF nº 435.691.373-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 251/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	491503	2	ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE	388.824.771-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018160
2	491503	2	ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE	388.824.771-34	PN-III-E	02/12/2018	2019/27000/018160
3	492726	2	ANA GORETE CORREIA MENEZES SANTOS	388.902.671-00	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/020493
4	372228	2	ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA	294.943.621-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020537
5	161837	3	ANTONIO MAFRA JUNIOR	073.346.212-04	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/020403
6	422300	1	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	335.234.363-20	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/020488
7	326851	1	CREUZIMAR DE SOUSA GONCALVES	260.021.321-04	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/020111
8	859907	1	DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO	770.457.851-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020400
9	368110	1	EDNA DE OLIVEIRA LOUZADA	291.727.481-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020425
10	557198	1	EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA	450.121.481-34	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/020293
11	292415	1	ELIVA MARIA SILVA DE GOIS	225.764.443-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020492
12	654775	3	ELIZABETE BARBOSA ARANTES	534.783.041-72	PBG-II-E	01/10/2016	2019/27000/020276
13	439128	1	ELIZABETH SILVA RODRIGUES	348.489.911-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020295
14	538120	3	ELIZETE SOUTO DOS SANTOS LOPES	431.549.131-49	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/020419
15	473550	1	ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS	377.402.451-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020511
16	443466	1	ISABEL PEREIRA DE SA	352.255.801-49	PAA-III-D	01/10/2016	2019/27000/020525
17	394650	1	JOSILEIDE VERAS CARDOSO	311.660.241-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020405
18	487810	2	LEILA MARIA AZEVEDO MACHADO	387.766.001-06	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/020485
19	360780	1	MARCELINA DA SILVA COIMBRA	284.883.501-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020282
20	451487	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	360.068.901-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020279
21	486283	1	MARIA APARECIDA SILVA FIGUEIREDO	387.155.891-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020211
22	639750	1	MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS	527.524.961-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019920
23	639750	1	MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS	527.524.961-68	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019920
24	916769	3	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE SOUSA	810.580.471-91	PBG-II-C	01/10/2015	2019/27000/020538
25	360822	1	MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO	284.884.741-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020424
26	536298	1	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	430.520.701-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020297
27	642013	2	MARIA FERREIRA DE ANDRADE RIBEIRO	527.882.611-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019730
28	642013	2	MARIA FERREIRA DE ANDRADE RIBEIRO	527.882.611-87	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/019730
29	491187	1	MARIA FRANCISCA DA ROCHA	388.796.381-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020490
30	540617	2	MARIA JOSE SANTOS PEREIRA SILVA	433.756.341-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020426
31	438276	1	MARIA ODETE DE SOUSA BARBOSA CORDEIRO	347.945.731-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020595
32	322432	1	MARILENE SOUZA FERREIRA	253.662.703-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020420
33	451499	1	MARIVANE LOPES ARAUJO	360.069.391-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020486
34	450379	2	MARIZETE LOPES BARBOSA AMERICO	358.243.521-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020291
35	889275	1	MIRTES LOPES CASTRO ALVES	777.465.031-87	PN-II-C	31/03/2015	2019/27000/020483
36	321531	2	OLAVO PAIVA NUNES	253.089.121-49	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/020281
38	747315	2	OLGA DA SILVA LIMA	618.528.991-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020283
39	455304	1	OTAVIO ADAMS	361.890.060-00	PNPE-IV-D	01/10/2015	2019/27000/020484
40	315221	1	ROSA MARIA LEAL COIMBRA NUNES	248.883.032-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020280
41	540794	1	ROSILENE VICENTE DE SOUSA	433.770.761-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017081
42	540794	1	ROSILENE VICENTE DE SOUSA	433.770.761-15	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/017081
43	566564	2	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	454.980.670-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020526
44	429433	2	TEREZA MARTINS DOS REIS SANTOS	341.289.481-87	PNPE-IV-D	01/10/2015	2019/27000/017141
45	429433	2	TEREZA MARTINS DOS REIS SANTOS	341.289.481-87	PNPE-IV-E	01/10/2018	2019/27000/017141
46	640260	1	VALDENICE MENDES ROCHA DE SOUSA	527.541.701-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020402
47	605582	2	VANIA REGIA MADALENA CALDAS	490.941.731-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020022

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	368110	1	EDNA DE OLIVEIRA LOUZADA	291.727.481-68	PN-III-D	22/12/2016	2019/27000/020425

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 252/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art.18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/18571, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "PN-II-D" constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2015, à servidora pública SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA, Número Funcional 579522-2, Professora Normalista, CPF nº 470.531.861-72, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 253/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art.18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	177470	5	MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	094.299.301-25	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/020765
2	187220	2	PAULO ALVES DE MATOS	104.365.454-20	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/020934
3	725526	3	ROSANGELA ALVES FERREIRA	600.259.721-20	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/020946

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	187220	2	PAULO ALVES DE MATOS	104.365.454-20	PBG-II-D	28/04/2015	2019/27000/020934

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 254/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006325, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA, Número Funcional 339754/2, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº 269.493.933-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 255/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006612, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LOURDES RIOS COELHO, Número Funcional 907240/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 806.452.591-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-H	VIII-K	IX-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 256/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000161, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada GERUZELY DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, Número Funcional 638824/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 527.387.951-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-H	V-H	01/03/2016
HORIZONTAL	V-H	V-I	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/40310/000524, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR, Número Funcional 319287/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 251.722.981-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 259/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/021310, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado PAULO GEORGE DIAS DOS SANTOS, Número Funcional 301878/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 233.975.511-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	II-H	II-J	01/01/2016
VERTICAL	II-J	III-J	01/01/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o despacho anexado ao processo/SGD nº 2020/27000/000437 constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o nível "PN-II-D", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir de 03/11/2015, à servidora pública aposentada IZABEL SOARES DOS SANTOS, Número Funcional 317126-1, Professora Normalista, CPF nº 251.265.041-34, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 261/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007798, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ALICE DOMINGOS UCHOA, Número Funcional 319366/2, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº 251.755.801-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/005866, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada FARILDES GOMES LIMA CUTRIM, Número Funcional 513584/2, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº 406.828.543-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/001017, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada CARMELITA MARTINS DE SOUSA, Número Funcional 427680/3, Assistente Administrativa, CPF nº 340.740.741-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	V-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 264/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	005.306.021-05	11554622-1	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	31/10/2019	01/11/2019
2	006.511.041-22	11193670-2	ELISMONICA SOARES DA COSTA	11/01/2018	12/01/2018
3	032.600.131-05	11223162-1	FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE	26/01/2018	27/01/2018
4	019.321.181-52	11224665-1	HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA	29/12/2017	30/12/2017
5	008.665.011-42	11535040-1	LINDIANE PINTO BEZERRA	10/04/2019	11/04/2019
6	008.635.522-85	11160853-1	THIARA SILVA REIS	02/09/2016	03/09/2016
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	024.861.521-13	1281631-6	ANA LORENA CORREIA DE CARVALHO	16/02/2020	17/02/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRI)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	043.369.781-40	11227729-1	KAMILLA ADNÉSIA DE SOUSA	01/03/2018	02/03/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	713.184.021-15	824840-3	FLAVIANE NOGUEIRA MOTA	08/08/2019	09/08/2019
2	030.366.216-60	124798-6	JANINE ALVES FIUZA	09/02/2018	10/02/2018
3	009.410.071-38	11541199-1	LIDIAN DE ALMEIDA GOMES RESENDE	06/07/2019	07/07/2019
4	057.636.746-00	11144661-4	LOREN MARIANA VIEIRA E SILVA RIBEIRO	19/06/2019	20/06/2019
5	022.377.161-96	11232048-1	NAIARA BEZERRA DOS SANTOS	25/01/2018	26/01/2018
6	397.436.751-91	504224-4	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	22/01/2018	23/01/2018

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/33000/000060, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado WILSON ARAÚJO AMORIM, Número Funcional 226467-2, Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, CPF nº 159.598.801-72 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR,

VOLNEY DE SOUZA AMARAL, número funcional 11237406/1, inscrito no CPF nº 825.191.371-34, da Função Comissionada de Administração - FCA-2, que exercia no Departamento Estadual de Trânsito, retroativo a 06 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

WESLEY DIAS SOBRINHO, CPF 036.633.211-26, número funcional 11155140/1, cargo de Motorista, com lotação na Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 270/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO, CPF 216.517.098-23, número funcional 11678836/1, Requisitada/Arquiteta, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 271/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

HELMA LIMA AGUIAR, CPF 017.559.991-27, número funcional 11224819/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Assessoria Técnica em Carreiras Públicas, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 272/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso I, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 c/c o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 257/2019/GASEC, de 06 de fevereiro de 2019, Diário Oficial nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, declarou a estabilidade dos servidores no serviço público, que já haviam completado três anos de efetivo exercício em 24 de agosto de 2016, data da publicação do Decreto nº 5.483/2016;

CONSIDERANDO que alguns servidores possuíam mais de 45 (quarenta e cinco) faltas intercaladas e não-justificadas, a Portaria nº 414, de 07 de março de 2019, Diário Oficial nº 5.317, de 13 de março de 2019, anulou parcialmente a Portaria nº 257/2019/GASEC;

CONSIDERANDO que as referidas faltas da servidora relacionada abaixo foram justificadas a pedido da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes mediante declaração de exercício e que estas foram regularizadas junto ao Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento - ERGON.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 414, de 07 de março de 2019, somente na parte que especifica a servidora Luana Priscila Barros de Sena, número funcional 780781-4, Professora de Educação Básica, CPF 642.778.791-87, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 257/2019/GASEC, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 273/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0031596-24.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público GIL CESAR SPONHOLZ, Número Funcional 823690/2, Extensionista Rural, CPF nº 771.915.343-91, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II - I	III - I	01/04/2015
HORIZONTAL	III - I	III - J	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0036316-24.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público VILMAR NOGUEIRA LIMA, Número Funcional 416505/4, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 332.189.942-68, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II - I	III - I	01/04/2015
HORIZONTAL	III - I	III - J	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012824-71.2017.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "III", da Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir de 01/01/2015, à servidora pública RAILDA MARQUES LIMA, Número Funcional 773430/2, Inspetora de Defesa Agropecuária, CPF nº 633.475.981-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 10/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/001036, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "V", constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada JACY ALVES DA SILVA NUNES, Número Funcional 418332/3, Auxiliar Administrativa, CPF nº 332.691.301-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 277/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/021155, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ADÉLIA CARDOZO, Número Funcional 436000/3, Assistente Administrativo, CPF nº 347.277.521-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 278/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000551, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão "IX", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada FÁTIMA RÉGIA PEREIRA DE SOUZA, Número Funcional 373968/1, Assistente Administrativa, CPF nº 295.696.721-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 279/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000542, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada IVONETE MILHOMEM PARRIÃO MOTA, Número Funcional 654350/3, Assistente Administrativo, CPF nº 534.735.661-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 280/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000541, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada IRACY GOMES DIAS, Número Funcional 660982/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 546.956.191-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	VH	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 281/2020/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e

CONSIDERANDO que o Acórdão transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0006263-94.2018.827.0000, determinou a retificação dos Atos nº 01, de 10/01/2018 e nº 02, de 12/01/2018, expedidos pela Comissão de gestão, Enquadramento e Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, publicados no DOE 5.034, de 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios e irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 191/2020/GASEC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.544, de 13 de fevereiro de 2020, que havia concedido Evolução funcional à servidora publica ALINE RODRIGUES ALVES, Número Funcional 795218/1, Contadora, CPF nº 654.558.192-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADAILTON OLIVEIRA CRISOSTOMO	002.654.941-03
ADMAR FROZ LINDOSO NETO	010.493.751-30
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	012.533.661-60
ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	004.611.361-47
ALUIZIO AESSIO GOMIDE NETO	004.483.801-88
ANTONIO FRANCISCO SILVA	450.345.751-91
DANIEL ALVARES MONTES	002.466.471-59
DEODORO MARQUES	340.509.301-53
EILANE VIANA SERPA	030.430.921-47
ELICIA RIBEIRO FURTADO NETO	643.168.151-72
ELIVAN PEREIRA GLORIA DE ABREU	877.670.151-49
EVANDRO DOS REIS SILVA	868.280.021-72
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO	267.045.601-49
IGO JOSE CORREA CHAVES	005.967.451-25
JOACY ALVES GARCIA	275.662.501-91
LAFAIETE NUNES VIEIRA	015.904.281-02
LAURA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	011.126.331-03
LUCIO MASCARENHAS FERRAZ	019.182.601-41
MARIA DIVINA SOARES DA SILVA	031.881.471-47
MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DIAS	927.527.211-53
PEDRO MONTEIRO VARGUES	015.200.981-70
RAFAEL VICENTINI BUZAI	285.864.758-58
RICHART JUNIOR BARBOSA SILVA	899.257.771-00
RILDO BARBOSA GOMES	950.477.351-68
SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	350.922.382-91
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	450.601.771-49

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA	953.258.831-00
ANDRE DE SOUZA BEZERRA	703.741.981-87
DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	051.626.821-01
ELCIO DE SOUZA MENDES	839.806.871-04
ENITH PAULO DE JESUS COSTA	335.655.891-91
FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	009.806.471-18
EDUARDO LUSTOSA DE SOUSA	730.720.871-72
MACIANA FEITOSA DA COSTA	025.954.391-89
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	924.767.401-87
MARIA IRAMAR GLORIA REIS	022.590.531-06
MARIA IZABEL IGINO	800.006.651-34
MARIA MAZZARELO MONTEIRO	279.040.401-15
PAULO MARIA MARTINS	861.137.981-00
POLLIANA GOMES LOPES	886.707.911-53

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 767/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000657
INTERESSADO(A): CARLA MOURÃO DE ANDRADE TEIXEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11215585/1
CPF: 051.410.221-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguaatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carla Mourão de Andrade Teixeira, por meio do Despacho nº 1.354, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.075, de 21 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 101/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADO: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 13.307.701/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 37/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA
CPF/CNPJ: 585.598.761-20
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.36
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 38/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÍNICA MEDICA A.S.BARBOSA EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 20.130.093/0001-86
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; CLÍNICA MEDICA A.S.BARBOSA EIRELI-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 40/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SOUZA & FARIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.045.050/0001-77
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; SOUZA & FARIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 41/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA ELINETE LINS PEIXOTO-ME
CPF/CNPJ: 01.795.814/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; MARIA ELINETE LINS PEIXOTO-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 42/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÍNICA FEMINA LTDA
CPF/CNPJ: 07.716.381/0001-59
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; CLÍNICA FEMINA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 43/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 00.803.601/0001-32
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA - EPP - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 44/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: UNI PED PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA -ME
CPF/CNPJ: 26.427.700/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; UNI PED PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 45/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INTENSIVA LTDA -ME
CPF/CNPJ: 27.841.079/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; INTENSIVA LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 46/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.955.953/0001-92
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 47/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 00.577.777/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 48/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
CPF/CNPJ: 18.717.137/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 50/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INSTITUTO DA PELE EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 22.319.253/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; INSTITUTO DA PELE EIRELI-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 51/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO-ME
CPF/CNPJ: 18.530.662/0001-39
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 52/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CRUZ & ALBANO LTDA
CPF/CNPJ: 07.041.711/0001-53
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; CRUZ & ALBANO LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 53/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CEFIP CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PALMAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 06.345.526/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; CEFIP CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PALMAS LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 54/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.254.983/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA -ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 55/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÍNICA MED & FISIO LTDA -ME
CPF/CNPJ: 08.906.246/0001-39
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; CLÍNICA MED & FISIO LTDA -ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 56/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA
 CPF/CNPJ: 02.091.999/0001-57
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 57/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: COM2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 27.235.884/0001-10
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; COM2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME - Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	024.337.171-32	11202548-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	3	147
2	039.223.371-12	11577606-1	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	2	147
3	887.659.031-53	1004484-3	ALEXANDRE VAZ GOMES	2	149
4	016.777.401-83	11577940-1	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	1	145
5	023.084.771-48	1152718-5	ALISSON PEREIRA DE FARIAS	2	147
6	371.390.101-53	467460-2	BENEDITO ALVES DOURADO	2	150
7	039.709.511-27	11587695-1	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	2	148
8	034.781.751-35	11579072-1	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	2	150
9	871.678.321-20	11596210-1	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA	2	150
10	481.576.353-49	11580364-1	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	3	144
11	001.189.131-90	1114450-2	CLEITON DE OLIVEIRA TORRES	3	147
12	960.488.161-20	11581484-1	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	1	146
13	008.786.701-06	11579730-1	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	2	140
14	027.611.761-11	11582677-1	DAVID DE ABREU SILVA	2	150
15	032.012.811-31	11580402-1	DEIZIKA DIJILLIA PEREIRA SOARES MACHADO	2	149
16	014.016.121-05	11582987-1	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	2	150
17	002.335.411-95	41297-2	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	2	150
18	382.359.001-49	480244-3	DONIZETE PEREIRA DA COSTA	3	150
19	018.500.901-81	1271326-2	EDIONAYR CABRAL SILVA	1	150
20	028.085.491-99	11583223-1	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	2	148
21	008.204.141-58	69945-5	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	2	150
22	987.361.081-20	11582758-1	ENEZIO VIANA NETO	2	149
23	042.111.481-92	1169564-2	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	2	149
24	864.510.811-91	1221876-3	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	3	125
25	034.661.411-25	11584637-1	FABIO CAMPOS DE MELO	2	149
26	015.355.845-80	95075-5	FABRICIO MATIAS COSTA	2	150
27	861.489.821-53	1221426-2	FRANCISCO OLIVEIRA LEAO NETO	2	150
28	029.687.691-70	11149604-3	FREDERICO CAMPOS NUNES	1	150
29	031.024.501-05	11578165-1	GENUS LOPES DA SILVA	3	150
30	013.482.281-13	11578882-1	GILBERTO MARTINS COSTA	2	136
31	029.586.021-92	11583819-1	HERJINE LOURENCO FERNANDES FARIA	2	150
32	586.862.491-53	11473770-2	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	3	150
33	909.220.261-49	1024949-4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	3	129
34	035.640.681-47	11578378-1	JESSICA MOREIRA SOARES	2	150
35	051.893.351-27	11139250-2	LUCIANO ALVES FEITOSA	1	145
36	000.126.281-58	11578998-1	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	2	150
37	030.048.761-40	11577762-1	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	2	138
38	697.473.341-00	11610654-1	MARCIA ROSA DA SILVA	2	148
39	018.370.831-85	1157224-3	MARINA VILA REAL SIDIAO	2	142
40	945.701.831-15	11231858-1	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	2	149
41	041.482.481-48	11580658-1	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVAO	2	148
42	954.700.341-00	11579170-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	2	150
43	734.416.861-87	11580631-1	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	2	148
44	012.706.011-13	11580879-1	NURIAN MIRANDA PEREIRA	2	150
45	019.517.441-01	11580852-1	PAULO DE SOUSA FREITAS	1	150
46	609.016.592-15	11585480-1	PAULO DOURADO LIMA	2	149
47	027.899.511-01	11617624-1	PEDROSINO FREIRE RIBEIRO	1	146
48	016.846.921-99	11580763-1	PERKOS FARIAS VIANA	2	149
49	008.899.551-01	1270630-2	PRYSILLA DA COSTA OLIVEIRA	2	149
50	041.271.721-26	11578564-1	REGINA GOMES DE FRANCA	3	150
51	979.194.461-04	1081020-2	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2	149
52	027.326.413-32	1158465-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	2	150
53	857.246.371-20	11579250-1	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	2	149
54	699.270.221-15	815205-2	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	3	125
55	710.674.181-72	11602295-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	2	142
56	033.316.471-79	11578491-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARAES	2	149
57	030.048.621-90	11579609-1	RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	2	150
58	914.954.581-72	11580178-1	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	2	150
59	972.862.901-00	11584025-1	WANDERSON TAVARES DA SILVA	2	148
60	001.410.041-00	11238020-1	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	2	149
61	869.264.701-20	11600993-1	ZEROLDES SOUZA MIRANDA	2	148

PORTARIA SECIJU/TO Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/00267.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/00130, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000277.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art.166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000277, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000278.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art.166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000278, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 129, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000279.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000279, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000281.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/00081, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000282.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000282, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado da eleição da mesa diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2020 a 2022, ficando assim constituído:

I - Presidente: Conselheira Tâmara Kassia da Silva Melo, representante Titular da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO;

II - Vice-Presidente: Conselheira Julane Marise Gomes da Silva, representante Titular da Associação Tocantinense dos Conselheiros Tutelares - ATCT/TO;

III - Secretária: Conselheira Maristélia Alves Santos, representante Titular da Secretaria de Educação - SEDUC, para responder pelo O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no biênio de 2020/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê publicidade.

SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

TAMARA KASSIA DA SILVA MELO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 202/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei no 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o substituto do Contrato 21/2017, do processo administrativo 2016/13010/00194, publicado no DOE nº 5.434, de 04 de setembro de 2019, PORTARIA/SEFAZ/Nº1122/2019, de 30 de agosto de 2019. Passa a ser substituído do Contrato, o respectivo, servidor abaixo relacionado para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Afrânio Vilar Freire de Carvalho Teixeira - Matrícula: 1079557-1 Substituto do Fiscal: Marcos Vinicius Alves Lucena - Matrícula: 72609-5	021/2017 2016/13010/0194	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA EPP.	Prestação de serviços em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 27/02/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DIAS BATISTA, CPF nº 515.205.161-34, nº funcional 625544-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, CPF nº 012.394.156-30, nº funcional 85010-1, Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais, para responder pela Diretoria de Responsabilidade Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, CPF: 802.165.281-00, nº funcional 900373-1, no período de 03 a 26 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 165.989.381-04, nº funcional 231773-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/25000/000312
Contrato nº: 010/2019
Aditivo nº: 1º
Número automático: 19000137
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Contratado: SOLUÇÃO TI-ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNP: 10.552.934/0001-90
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2019 e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO.
Valor total do contrato: R\$ 59.099,60 (cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 19/02/2020
Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021
Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Aiv Antônio Bernardes Rodrigues - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 2020/25000/000055
CONVÊNIO: Nº 02/2020/SECONT
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
OBJETO: Tem como objeto do convênio a manutenção da Agência de Atendimento Fazendária no município de Nazaré, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Maria Elvira Chagas de Araújo - Prefeita.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de março de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001 e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de março de 2020 em R\$ 248.576.090,19.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica Fazendária

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 12h e 14h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. Abertura dia 12.03.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Contratação de pessoa jurídica para executar/ministrar 04 (quatro) cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional (avaliação multidisciplinar para o trabalho da pessoa presa; Políticas públicas, criação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos e convênios para os sistemas penitenciário e prisional, etc.), para atender as necessidades da SECIJU, Proc. 2019/1701/00.861, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Abertura dia 13.03.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (APH e equipamentos de combate a incêndios), para atender as necessidades do CBM/TO. Proc. 2019/0909/00.078, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 69/2020/SES/GASEC, 17/02/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno - Matrícula nº 364.608-2	Carlos Felinto Júnior - Matrícula nº 106.704-4	175/2019	Aquisição de motocicletas
Anna Nunes Pereira Neta Farias - Matrícula nº 891.396/2	Ana Helena Ferreira Santos Jorge - Matrícula nº 955.283/4		Aquisição de aparelho de ultrassonografia

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho;

IV - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

V - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS para ciência e providências;

VII - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não, da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 72/2020/SES/GASEC, 19/02/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais da proposta/ Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	NÚM. PROPOSTA E FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Hemiliana Christina Fernandes Carneiro, Matrícula: 40281-2	Rômulo Mateus Alves, Matrícula: 1283928-1	Prop: 032/2019 Fonte: 0249002820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Palmas e Hospital de Gurupi

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VII. informar por escrito, à Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, na pessoa do (a) seu (sua) Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução da proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Serviços Administrativos Gerais que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo (a) Diretor (a) de Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 76/2020/SES/GASEC, 21/02/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Martins Bueno, Matrícula nº 364.608-2 e Carlos Felinto Júnior, Matrícula nº 106.704-4 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto respectivamente, dos Termos de Convênios elencado a seguir:

CONVENIENTE	PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO
FMS DE TOCANTINIA	3366/2019	067/19	Aquisição de ambulância
FMS DE STA MARIA DO TO	4260/2019	087/19	Aquisição de ambulância
FMS DE ANANAS	5250/2019	088/19	Aquisição de ambulância
FMS DE ANGICO	4145/2019	089/19	Aquisição de ambulância
FMS DE GUARAI	4151/2019	090/19	Aquisição de ambulância
FMS DE PAU DARCO	4013/2019	098/19	Aquisição de ambulância
FMS DE ARAGUACEMA	4159/2019	099/19	Aquisição de veículo tipo van
FMS DE MURICILANDIA	4150/2019	100/19	Aquisição de ambulância
FMS DE COLINAS TO	5247/2019	102/19	Aquisição de ambulância
FMS DE RIO SONO	7967/2019	103/19	Aquisição de veículo
FMS DE AP. DO RIO NEGRO	5817/2019	107/19	Aquisição de veículo
FMS DE ESPERANTINA	4015/2019	108/19	Aquisição de ambulância
FMS DE LUZINOPOLIS	3368/2019	109/19	Aquisição de ambulância
FMS DE PALMEIRANTE-TO	7557/2019	117/19	Aquisição van, motocicletas e tablet
FMS DE SÍTIO NOVO DO TO	8752/2019	123/19	Aquisição de ambulância UTI
FMS DE ITAGUATINS	8699/2019	142/19	Aquisição de veículo
FMS DE AGUIARNOPOLIS TO	5816/2019	143/19	Aquisição de ambulância
FMS DE PARANA	4012/2019	147/19	Aquisição de ambulância
FMS DE PIUM	6356/2019	148/19	Aquisição de ambulância
FMS DE FILADELFIA	6763/2019	149/19	Aquisição de ambulância
FMS DE PUGMIL	6847/2019	150/19	Aquisição de ambulância
FMS DE TAGUATINGA	4014/2019	152/19	Aquisição de ambulância
FMS DE ITACAJA	5249/2019	154/19	Aquisição de ambulância
FMS DE BURITI	5251/2019	155/19	Aquisição de ambulância
FMS DE GOIATINS	4152/2019	156/19	Aquisição de ambulância
FMS DE SAO BENTO DO TO	7968/2019	176/19	Aquisição de ambulância (semi UTI)
FMS DE LAGOA DA CONFUSAO	6759/2019	184/19	Aquisição de veículo tipo van
FMS DE LIZARDA	7965/2019	193/19	Aquisição de ambulância
CONVENIENTE	PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO
FMS DE PALMAS	5237/2019	194/19	Aquisição de ambulância
FMS DE LAGOA DO TO	3056/2019	206/19	Aquisição de ambulância
FMS DE RIO DOS BOIS	6756/2019	226/19	Aquisição de veículo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho;

IV - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

V - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS para ciência e providências;

VII - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não, da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 622/2019/SES/GASEC e Portaria nº 820/2019/SES/GASEC, de 11 de outubro de 2019 e 05 de dezembro de 2019, respectivamente.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 77/2020/SES/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial, evento 285, contida no bojo da Ação Civil Pública nº 0039184-38.2016.827.2729, a qual determina em suma: "(...) No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, adotem as providências necessárias para o cumprimento da decisão exarada no evento 92, concernente ao tratamento cirúrgico de CORREÇÃO CARDÍACA DE ALTA COMPLEXIDADE, bem como providencie a imediata comunicação à empresa de fretamento aéreo que fará a remoção da paciente (...)";

Considerando o despacho, evento 311, contido no bojo dos autos judiciais nº 0039184-38.2016.827.2729, a qual determina em suma: "(...) INTIME-SE o Sr. Secretário Estadual de Saúde, por mandado, para que, providencie no prazo de 05 (cinco) dias, o que segue: informe nos autos o agendamento de retorno da paciente E. L. C. B. ao Hospital da Criança para continuidade do tratamento cirúrgico, conforme documentos médicos anexos no evento 307 (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto a compra direta, emitida nas folhas de nº 88/88v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 04/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 209/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, prestado pela empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA inscrita sob CNPJ nº 01.407.360/0001-75.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento as decisões judiciais, visando à contratação da empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita sob CNPJ nº 01.407.360/0001-75, para aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, no valor de R\$132.090,78 (cento e trinta e dois mil, noventa reais e setenta e oito centavos), destinado ao atendimento da paciente E. L. C. B., conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/008187;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: 2020.30550.00794

CONTRATO: 015/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDÍACOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019.

VIGÊNCIA: O TERMO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, DO ART 57, DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 95.530,40 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO: 2019.30550.001531

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 16/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 16/2018, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 02/03/2020 À 02/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 122.125,49 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - P/CONTRATADA

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, § Único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa BOTIPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (BOTIPHARMA), CNPJ: 34.714.304/0001-32, estabelecida à RUA 7 de SETEMBRO, Nº 341, QUADRA 42, LOTE 01, CENTRO, no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, sob responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a): POLLYANNA TITOTO BARBACENA, CRF-TO Nº 1339, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2" - retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2020.

EVESON FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DESPACHO 479/2020/SES/SCL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2017 30550 005261

INTERESSADO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

ASSUNTO: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Arraias - TO.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, em conformidade com o "Resultado de Avaliação de Propostas", proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins, anexado à folha 1045 dos autos, em favor da empresa N A CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 05.140.429/0001-06, no valor total de R\$ 565.501,51 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos diversos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h:30min do dia 23 de março de 2020. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2019/30550/3913). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 9/2020/GABSEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42. §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o disposto no *caput* do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175 c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 067/2019, da Controladoria-Geral do Estado (CGE), cujo objetivo consistiu em verificar a legalidade e regularidade das despesas administrativas do extinto Banco do Empreendedor, bem como a concessão de empréstimos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, no período de 2000 a 2008 (Grandes Empréstimos) e 2017 a 2018 (Microcrédito), visando apurar e prevenir danos ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de alguns processos de concessão de empréstimo a empresas de diversos ramos da economia, denominados "Grandes Empréstimos", conforme Anexo 15, do Relatório de Auditoria nº 067/2019, da CGE, bem como averiguar a legalidade e regularidade no aceite de garantia insuficiente na concessão dos "Grandes Empréstimos".

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem nesse processo de sindicância:

I - Gilson Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº 373.658-3 (Presidente);

II - Ana Paula Cavalcante Carvalho, matrícula nº 1276808-1 (membro);

III - Divino Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 685.360-1 (membro).

Art. 3º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LETÍCIA REIS TAVEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01669, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 432, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

AGETO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018/38960/001.233.

Contrato nº 001/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: ITACA EIRELI

Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, referente ao item 04.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 3.817,09 (três mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos). Funcional programática: 38960.26.782.1152.4106, elemento de despesa: 44.90.52, fonte de recursos: 0225.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Ismael Geovani Reichert - Representante da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 37/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 061/2019, vinculado ao processo nº 029629/2019, firmado com a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 38/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 063/2019, vinculado ao processo nº 029785/2019, firmado com GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.422.901/0001-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 39/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 066/2019, vinculado ao processo nº 029785/2019, firmado com LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 01.419.973/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 40/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2020, vinculado ao processo nº 030676/2019, firmado com TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI, CNPJ nº 23.060.760/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 192/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor Renato dos Passos Rodrigues, CPF nº 010.550.811-00, matrícula nº 77966, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Responsável Autorizado para prestar informações no sistema SICAP-LCO, após o prévio cadastramento no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000510/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NUA2645/MT	08189402000198	AGETO	RE00340028	10/01/2020	18:23	5746-3
QCO7083/MT	27042413000195	AGETO	RE00340029	10/01/2020	18:28	5746-3
AOQ4440/MT	32581635000116	AGETO	RE00340017	10/01/2020	20:20	6823-1
AOQ4440/MT	32581635000116	AGETO	RE00340018	10/01/2020	20:25	5746-3
QBB0276/MT	32581635000116	AGETO	RE00340019	10/01/2020	20:30	6823-1
JGD6405/GO	46885293687	AGETO	RE00342164	30/12/2019	15:11	7242-2
FZR6433/TO	95755705100	DETRAN	TO00191515	13/01/2020	17:45	5185-1
AQO4822/TO	03007166136	DETRAN	TO00190516	13/01/2020	17:48	5185-1
PGE6394/CE	0110336397	DETRAN	TO00190514	13/01/2020	17:44	5185-1
NJV2014/TO	72227630159	DETRAN	TO00190511	13/01/2020	17:34	5185-1
MXD1758/TO	85822752187	DETRAN	TO00190512	13/01/2020	17:43	5185-1
OLL0770/TO	64390926934	DETRAN	TO00190510	13/01/2020	17:32	5185-1
OLN5529/TO	49842510182	AGETO	RE00328975	30/12/2019	09:10	7340-0
QBB0276/MT	32581635000116	AGETO	RE00340020	10/01/2020	20:35	5746-3
QKB1121/TO	00908912366	DETRAN	TO00190507	13/01/2020	17:26	5185-1
MWX7338/TO	70533814553	DETRAN	TO00190508	13/01/2020	17:28	5185-1
QKF0939/TO	05090351000154	DETRAN	TO00190502	13/01/2020	15:02	5185-1
MXD1224/TO	78349893168	DETRAN	TO00190504	13/01/2020	15:12	5185-1
QKE1141/TO	69517045115	DETRAN	TO00217448	13/01/2020	14:49	5185-1
MXV3632/TO	16580087153	DETRAN	TO00217449	13/01/2020	14:56	5185-1
MXE1629/TO	82523517191	DETRAN	TO00217447	13/01/2020	10:59	5185-1
JZZ1495/MT	80861610300	DETRAN	TO00217450	13/01/2020	14:46	5185-1
JUX6665/TO	00494877103	AGETO	RE00328976	30/12/2019	09:50	5193-0
JUX6665/TO	00494877103	AGETO	RE00328977	30/12/2019	09:50	6858-0
PQT2631/TO	14966650000109	DETRAN	TO00217445	13/01/2020	09:29	7633-1
QPO0852/MG	16670085000155	DETRAN	TO00217437	13/01/2020	08:19	7366-2
QKB7664/TO	17794790263	DETRAN	TO00217446	13/01/2020	09:54	5819-1
QKM0025/TO	21834030803	DETRAN	TO00214131	13/01/2020	17:15	5819-4
QWB6307/TO	28028063000256	DETRAN	TO00190501	13/01/2020	14:59	7633-1
QKK7668/TO	22917911000110	DETRAN	TO00190505	13/01/2020	17:23	7633-1
QAH1870/MS	01596852224	AGETO	RE00340022	10/01/2020	20:40	6823-1
QAH1870/MS	01596852224	AGETO	RE00340023	10/01/2020	20:45	5746-3
NTG4802/BA	18091121000151	AGETO	RE00340024	11/01/2020	06:20	6840-2
NLM8010/GO	51094363120	SMTS	GU00034766	09/01/2020	09:10	5185-1

QDB9860/PA	91359783253	AGETO	RE00339972	12/01/2020	09:15	6823-1
NMW2946/TO	01063745160	AGETO	RE00328978	30/12/2019	10:20	5193-0
OLX0327/PA	08801899000153	AGETO	RE00339973	12/01/2020	09:25	6823-1
PQS2741/TO	88063607104	AGETO	RE00316487	30/12/2019	09:22	6769-0
NOV3584/TO	00012164143	DETRAN	TO00207781	17/01/2020	14:31	5185-1
MWQ5744/TO	13514955778	AGETO	RE00316488	30/12/2019	09:41	6858-0
NKH5938/GO	56664796104	DETRAN	TO00207779	17/01/2020	11:30	5185-1
MKJ0450/PR	13096273000123	AGETO	RE00339975	12/01/2020	12:08	6823-1
MWC5503/TO	00661103196	AGETO	RE00316489	30/12/2019	09:55	6769-0
ONZ5942/TO	06235183000100	DETRAN	TO00207772	17/01/2020	07:44	5185-1
LCJ1812/TO	00354658166	DETRAN	TO00207771	17/01/2020	08:51	5185-1
IWW0460/RS	73466794072	AGETO	RE00339976	13/01/2020	06:55	6823-1
ETU3800/SP	05428145000101	AGETO	RE00339925	13/01/2020	09:03	6840-1
QEZ1347/PA	01882136195	SMTS	GU00034851	10/01/2020	07:55	5541-1
ATY5595/SP	04883555836	AGETO	RE00339883	13/01/2020	09:20	6831-1
CFA2313/GO	03632507198	DETRAN	TO00323779	17/01/2020	09:27	6610-2
ATY5595/SP	04883555836	AGETO	RE00339884	13/01/2020	09:25	6599-2
IUE0262/RS	06107426000125	AGETO	RE00339885	13/01/2020	13:00	6840-1
OVT2023/DF	35914963168	SMTS	GU00034854	10/01/2020	09:07	7366-2
IYK2461/RS	06107426000125	AGETO	RE00339926	13/01/2020	13:10	6840-1
KFB4448/GO	13370626187	AGETO	RE00339927	13/01/2020	14:41	6963-0
AWT6370/PR	11294208000187	AGETO	RE00339928	13/01/2020	16:56	6840-1
OHX0540/MT	76814003000120	AGETO	RE00339929	13/01/2020	17:31	6840-2
MWU6147/TO	03040146130	DETRAN	TO00416419	17/01/2020	15:29	6599-2
MWU6147/TO	03040146130	DETRAN	TO00416420	17/01/2020	15:29	5010-0
NCT5496/RO	14253465000169	AGETO	RE00339930	13/01/2020	17:40	6840-2
NSE5479/TO	02219339130	DETRAN	TO00190454	17/01/2020	13:49	7633-1
IZL0676/RS	04019769000102	AGETO	RE00339931	13/01/2020	17:52	6823-1
QKM4020/TO	09763787440	DETRAN	TO00190458	17/01/2020	13:53	7633-1
QCG5328/MT	20630744000105	AGETO	RE00340030	14/01/2020	10:13	6823-1
QKK2405/TO	00246897180	DETRAN	TO00190473	17/01/2020	14:16	7633-1
AWQ5354/PR	19044369000124	AGETO	RE00339886	14/01/2020	10:40	6831-1
EBJ7658/SP	82809088000666	AGETO	RE00339888	14/01/2020	13:50	6750-0
NLF1698/GO	84634103168	SMTS	GU00032065	10/01/2020	16:33	5380-0
QJUB323/SC	80432693000120	AGETO	RE00340670	12/01/2020	06:50	6840-1
PTF4929/MA	10254580000105	AGETO	RE00340671	12/01/2020	07:13	6840-2
QKF3177/TO	09267145000128	DETRAN	TO00190478	17/01/2020	14:37	7633-1
AUH0603/PR	00124733000138	AGETO	RE00340570	12/01/2020	08:31	6823-1
EDT8769/GO	03807105107	DETRAN	TO00190480	17/01/2020	14:41	7633-2
PRS8747/GO	11699953000106	AGETO	RE00340571	12/01/2020	12:53	6840-2
QKL0106/TO	01981575170	DETRAN	TO00190403	17/01/2020	13:51	7633-2
DTET7314/SP	74561713000160	AGETO	RE00340572	12/01/2020	15:11	6840-2
PTO6732/MA	19815124000587	AGETO	RE00340610	12/01/2020	16:58	6831-1
OLN2061/TO	90707125120	DETRAN	TO00190486	17/01/2020	15:17	5185-1
NWN9940/TO	96017104187	DETRAN	TO00190487	17/01/2020	15:55	5185-1
QTM4285/SC	80432693000120	AGETO	RE00340573	12/01/2020	17:27	6831-1
OLH4315/TO	62877500306	AGETO	RE00316490	30/12/2019	10:30	7340-0
NSE5479/TO	02219339130	DETRAN	TO00190455	17/01/2020	13:49	5185-1
NKK0252/PB	02760192458	AGETO	RE00340621	12/01/2020	18:44	6637-1
ASO4448/PR	13436655000159	AGETO	RE00340442	13/01/2020	04:30	6840-2
NMT2830/TO	02343961131	DETRAN	TO00190457	17/01/2020	13:52	5185-1
ASO4448/PR	13436655000159	AGETO	RE00340443	13/01/2020	04:30	5746-3
ASO4448/PR	13436655000159	AGETO	RE00340444	13/01/2020	04:30	6971-0
OLH4315/TO	62877500306	AGETO	RE00316491	30/12/2019	10:30	5045-0
MMM5537/SC	17012971000154	AGETO	RE00338860	13/01/2020	21:21	6971-0
MMM5537/SC	17012971000154	AGETO	RE00338861	13/01/2020	21:21	6980-0
OLH4315/TO	62877500306	AGETO	RE00316492	30/12/2019	10:30	5207-0
ASO4448/PR	13436655000159	AGETO	RE00340445	13/01/2020	04:30	6980-0
AYG0313/PR	24350968000106	AGETO	RE00340446	13/01/2020	04:30	6840-1
AYG0313/PR	24350968000106	AGETO	RE00340447	13/01/2020	04:30	5746-3
AYG0313/PR	24350968000106	AGETO	RE00340448	13/01/2020	04:30	6971-0
AYG0313/PR	24350968000106	AGETO	RE00340449	13/01/2020	04:30	6980-0
OGE5843/GO	47766522187	AGETO	RE00340574	13/01/2020	04:43	6823-1
NCC3731/TO	71167617134	DETRAN	TO00190467	17/01/2020	14:09	5185-1
OLI3199/TO	15319970153	DETRAN	TO00190466	17/01/2020	14:06	5185-1
QHG6620/SC	03717003000139	AGETO	RE00340261	13/01/2020	08:11	6823-1
QKJ3264/TO	83735933149	AGETO	RE00316493	30/12/2019	18:24	5185-2
MXB3087/TO	71740384172	DETRAN	TO00190465	17/01/2020	14:02	5185-1
QIZ8190/SC	03717003000139	AGETO	RE00343757	13/01/2020	08:12	6840-1
QKH1321/TO	02264273151	DETRAN	TO00190464	17/01/2020	14:00	5185-1
JIB7836/TO	79701001053	DETRAN	TO00190463	17/01/2020	13:59	5185-1
GZS0325/TO	04725460150	DETRAN	TO00190462	17/01/2020	13:58	5185-1
NSM3150/PA	00911474250	DETRAN	TO00190461	17/01/2020	13:56	5185-1
JUK1982/MA	84996625104	AGETO	RE00328979	30/12/2019	18:25	6599-2
MWL5818/TO	811993676104	DETRAN	TO00190460	17/01/2020	13:55	5185-1
QIX3170/SC	03717003000139	AGETO	RE00343758	13/01/2020	08:15	6823-1
OMS7001/TO	92656390168	DETRAN	TO00190459	17/01/2020	13:54	5185-1
QIY1280/SC	03717003000139	AGETO	RE00340260	13/01/2020	08:16	6823-1
QIX3590/SC	03717003000139	AGETO	RE00343759	13/01/2020	08:19	6823-1
QKK8332/TO	95458301153	AGETO	RE00328988	31/12/2019	23:50	7579-0
MMC3910/SC	03717003000139	AGETO	RE00340672	13/01/2020	10:00	6840-1

QIZ2160/SC	03717003000139	AGETO	RE00343770	13/01/2020	10:01	6823-1
QIZ2160/SC	03717003000139	AGETO	RE00343771	13/01/2020	10:01	6871-0
QIZ2160/SC	03717003000139	AGETO	RE00343772	13/01/2020	10:01	6980-0
MMC4610/SC	03717003000139	AGETO	RE00340262	13/01/2020	10:02	6823-1
QIZ2170/SC	03717003000139	AGETO	RE00343760	13/01/2020	10:05	6823-1
OMW5050/PA	10553609000141	AGETO	RE00340265	13/01/2020	12:50	6823-1
CML5453/TO	31399231120	DETRAN	TO00190472	17/01/2020	14:15	5185-1
OMW5050/PA	10553609000141	AGETO	RE00340268	13/01/2020	12:50	6980-0
NNC1039/TO	22376033000173	DETRAN	TO00190471	17/01/2020	14:14	5185-1
MWSZ734/TO	97530740000171	AGETO	RE00329104	27/12/2019	10:50	6769-0
QK65826/TO	81707304149	AGETO	RE00329103	27/12/2019	10:10	6769-0
GPT1075/TO	02918173193	AGETO	RE00335193	27/12/2019	08:10	5037-1
NSL1758/TO	73777196134	AGETO	RE00335195	27/12/2019	09:40	5010-0
OKC5965/TO	96697342153	AGETO	RE00329108	28/12/2019	10:50	6599-2
MWQ9483/TO	01906400148	AGETO	RE00329107	28/12/2019	10:13	6599-2
OKC5965/TO	96697342153	AGETO	RE00329109	28/12/2019	10:52	5045-0
MWQ9483/TO	01906400148	AGETO	RE00329105	28/12/2019	10:13	5010-0
NWK6520/GO	01279804157	SMTS	GU00034764	08/01/2020	10:59	5487-0
OTR8004/PA	46287388234	SMTS	GU00034642	09/01/2020	08:29	5185-1
MWZ5626/TO	53386388191	AGETO	RE00329112	28/12/2019	11:45	6769-0
PRJ4300/GO	51294010859	SMTS	GU00034811	09/01/2020	08:54	5185-1
OMO2039/GO	02629187144	SMTS	GU00034733	09/01/2020	10:32	5185-1
HBJ8999/MG	04300349622	SMTS	GU00034731	08/01/2020	11:44	5185-1
QKM3857/TO	26128721320	AGETO	RE00329060	29/12/2019	21:57	5541-1
MXE8881/TO	03152975147	AGETO	RE00329057	29/12/2019	21:57	5541-1
QKD5702/TO	37436902172	AGETO	RE00329058	29/12/2019	21:57	5541-1
QKL9324/TO	04180520184	AGETO	RE00329059	29/12/2019	21:57	5541-1
MWY5885/TO	63450330144	AGETO	RE00329061	29/12/2019	21:57	5452-2
OLH6920/TO	19627101000115	AGETO	RE00329062	29/12/2019	21:57	5452-2
HGO6453/TO	23166398104	AGETO	RE00329056	29/12/2019	17:26	5193-0
OYA6742/TO	91145120172	AGETO	RE00329055	29/12/2019	10:40	5193-0
OYA6742/TO	91145120172	AGETO	RE00329054	29/12/2019	10:40	5045-0
QIO1858/SC	11758701000372	AGETO	RE00338885	18/01/2020	12:35	6823-1
JAD0480/RS	07287759000146	AGETO	RE00338886	18/01/2020	16:21	6823-1
OBM0625/MT	13070579000100	AGETO	RE00338887	18/01/2020	16:45	6823-1
QCU9126/MT	11069536000180	AGETO	RE00338888	18/01/2020	17:30	6823-1
IRL9319/RS	02633070000102	AGETO	RE00338890	19/01/2020	10:40	6840-2
MLW6404/SC	31626685000100	AGETO	RE00338891	19/01/2020	11:30	6823-1
BOD2354/PR	01167195000121	AGETO	RE00338895	19/01/2020	16:25	6823-1
ONY0760/MT	11069536000180	AGETO	RE00339217	19/01/2020	16:46	6823-1
QCG7653/MT	11069536000180	AGETO	RE00338897	19/01/2020	16:50	6823-1
QTV3525/BA	08359180000104	AGETO	RE00339219	19/01/2020	17:17	6823-1
PKW0270/BA	29063792000125	AGETO	RE00338899	19/01/2020	21:40	6980-0
PKW0270/BA	29063792000125	AGETO	RE00338898	19/01/2020	21:40	6971-0
I2M7940/RS	04759097000171	AGETO	RE00338900	20/01/2020	08:53	6823-1
QCH7801/MT	11069536000180	AGETO	RE00339221	20/01/2020	11:15	6980-0
QCH7801/MT	11069536000180	AGETO	RE00339220	20/01/2020	11:15	6971-0
NDG5665/RO	15000105000118	AGETO	RE00339223	21/01/2020	07:55	6823-1
QCS0717/MT	86805320100	AGETO	RE00339151	21/01/2020	08:00	6823-1
ATM7448/PR	04230694970	AGETO	RE00339152	21/01/2020	15:05	6823-1
AHU5758/PR	07188473000103	AGETO	RE00339224	21/01/2020	15:08	6823-1
PQG8390/GO	26914325000173	AGETO	RE00339920	09/01/2020	08:47	6840-1
OND2248/GO	17126865000100	AGETO	RE00339878	09/01/2020	13:40	6823-1
PLL2465/BA	10222926000149	AGETO	RE00339923	09/01/2020	13:41	6823-1
OND2248/GO	17126865000100	AGETO	RE00339879	09/01/2020	13:45	6831-1
FYE1549/BA	06954633909	AGETO	RE00339880	09/01/2020	14:00	6840-1
MWQ9152/TO	22179658168	DETRAN	TO00190517	13/01/2020	17:48	5185-1
QMN7906/MG	09796147002295	DETRAN	TO00190518	13/01/2020	17:53	5185-1
MWU7608/BA	20555981000140	AGETO	RE00339924	09/01/2020	14:01	6823-1
AWE2330/PR	09216103000168	AGETO	RE00339881	09/01/2020	16:50	6840-2
MKL6644/SC	11758701000372	AGETO	RE00340009	10/01/2020	10:04	6840-2
POT9219/CE	05996097000158	AGETO	RE00340010	10/01/2020	10:39	6840-2
PLA7260/BA	12527006000109	AGETO	RE00340011	10/01/2020	12:08	6823-1
JHT8337/GO	38266393168	AGETO	RE00342489	30/12/2019	10:40	5010-0
QCE7808/MT	19597266920	AGETO	RE00340012	10/01/2020	17:00	6831-1
CRT0032/SP	14345252000167	AGETO	RE00339882	10/01/2020	17:00	6823-1
OVF7085/MT	08189402000198	AGETO	RE00340013	10/01/2020	18:10	6823-1
OVF7085/MT	08189402000198	AGETO	RE00340025	10/01/2020	18:13	5746-3
QCO7143/MT	27042413000195	AGETO	RE00340026	10/01/2020	18:18	5746-3
NJA2645/MT	08189402000198	AGETO	RE00340015	10/01/2020	18:20	6823-1
QCO7083/MT	27042413000195	AGETO	RE00340016	10/01/2020	18:25	6823-1
KJM8124/TO	00317868128	DETRAN	TO00190470	17/01/2020	14:10	5185-1
MWL8871/TO	05195685169	DETRAN	TO00190469	17/01/2020	14:09	5185-1
MWL6950/TO	01274210330	AGETO	RE00328981	31/12/2019	08:20	5967-0
MXF2164/TO	04360971176	AGETO	RE00328986	31/12/2019	11:15	5185-1
NGF1199/MG	08098338649	DETRAN	TO00190477	17/01/2020	14:25	5185-1
QKI2065/TO	45149583187	DETRAN	TO00190476	17/01/2020	14:21	5185-1
QKH4415/TO	29108470120	DETRAN	TO00190475	17/01/2020	14:21	5185-1
QKJ5838/TO	06337981189	AGETO	RE00328980	31/12/2019	16:50	6599-2
QKL5464/TO	06312705000120	DETRAN	TO00190474	17/01/2020	14:20	5185-1
NXJ3875/TO	04150421862	DETRAN	TO00190452	17/01/2020	13:49	5185-1

NNC2524/MA	66135079387	AGETO	RE00328985	31/12/2019	18:00	6599-2
OBF0635/TO	04170599000162	DETRAN	TO00190485	17/01/2020	15:03	5185-1
EFC8613/TO	03401395106	DETRAN	TO00190484	17/01/2020	15:01	5185-1
PBB8549/DF	61983918687	DETRAN	TO00190483	17/01/2020	15:00	5185-1
QKD7912/TO	04159149000179	DETRAN	TO00190482	17/01/2020	14:59	5185-1
OHN1646/TO	43382380110	DETRAN	TO00190481	17/01/2020	14:43	5185-1
MWU7529/TO	04435880156	DETRAN	TO00190407	17/01/2020	13:58	5185-1
MXF3332/TO	25053109000118	DETRAN	TO00190406	17/01/2020	13:55	5185-1
MWR9720/TO	79156983115	DETRAN	TO00190405	17/01/2020	13:54	5185-1
QKB1785/TO	95590668115	DETRAN	TO00190410	17/01/2020	14:00	5703-0
QPJ7926/TO	03456850166	DETRAN	TO00190409	17/01/2020	14:00	5703-0
QKK5132/TO	44892845191	DETRAN	TO00190408	17/01/2020	13:58	5703-0
OYC7204/TO	70738297968	DETRAN	TO00190404	17/01/2020	17:51	7366-2
QKA3927/TO	07272969903	DETRAN	TO00190456	17/01/2020	13:50	7366-2
MXE2771/TO	00955312116	DETRAN	TO00319907	17/01/2020	17:56	7633-2
QKC3495/TO	04778884108	DETRAN	TO00319906	17/01/2020	17:36	6637-1
QKK4868/TO	95461043100	DETRAN	TO00323037	17/01/2020	07:01	6637-2
QKC6226/TO	06260739109	DETRAN	TO00278399	17/01/2020	11:50	6912-0
MWK4313/TO	03025186143	DETRAN	TO00100295	18/01/2020	17:38	5010-0
MWK4313/TO	03025186143	DETRAN	TO00100296	18/01/2020	17:38	6599-2
MW12450/TO	84382171172	DETRAN	TO00283146	18/01/2020	12:00	5010-0
MXE8003/TO	09354182291	DETRAN	TO002933020	18/01/2020	15:25	6912-0
QWB5402/TO	06348016196	DETRAN	TO00323783	21/01/2020	15:41	5010-0
QKD5620/TO	01635607140	DETRAN	TO00293018	18/01/2020	09:30	6912-0
JEP2473/TO	02848982101	DETRAN	TO00417184	18/01/2020	21:00	6599-2
JEP2473/TO	02848982101	DETRAN	TO00417185	18/01/2020	21:00	5169-1
OLI9099/TO	02804605388	DETRAN	TO00418745	18/01/2020	12:45	6599-2
OLI9099/TO	02804605388	DETRAN	TO00418746	18/01/2020	12:45	5010-0
NNC2524/MA	66135079387	AGETO	RE00328984	31/12/2019	18:00	6637-1
OLI9099/TO	02804605388	DETRAN	TO00418747	18/01/2020	12:45	5118-0
MXB0856/TO	97977306115	DETRAN	TO00899747	18/01/2020	23:40	6599-2
NNC2524/MA	66135079387	AGETO	RE00328983	31/12/2019	18:00	7340-0
MWC3999/TO	74426478120	DETRAN	TO00899749	18/01/2020	23:40	6599-2
JUR8347/TO	80623301172	DETRAN	TO00319909	21/01/2020	18:15	6637-1
QWB1758/TO	06801991108	DETRAN	TO00319908	21/01/2020	17:35	6637-1
MVP0981/TO	60303737200	AGETO	RE00328982	31/12/2019	17:20	6599-2
NFN7908/GO	70073166111	DETRAN	TO00318517	21/01/2020	15:21	5436-0
QKJ0462/TO	61201278104	DETRAN	TO00318519	21/01/2020	15:23	5467-0
MWR2237/TO	71588760120	DETRAN	TO00318521	21/01/2020	16:51	5436-0
MWT4457/TO	00668713100	DETRAN	TO00318522	21/01/2020	16:52	5436-0
MWV7704/TO	03042477312	DETRAN	TO00318523	21/01/2020	18:56	5436-0
KFA1277/GO	00822722127	DETRAN	TO00318524	21/01/2020	18:57	5436-0
QKJ5018/TO	05907687355	DETRAN	TO00318525	21/01/2020	19:00	5436-0
MWU7979/TO	26991675172	DETRAN	TO00323780	21/01/2020	07:52	6599-2
MWU7979/TO	26991675172	DETRAN	TO00323781	21/01/2020	07:55	5045-0
MWV5461/TO	01565859000100	AGETO	RE00329037	31/12/2019	17:30	6645-0
NXL6225/TO	21434042000100	DETRAN	TO00416421	19/01/2020	01:19	5452-5
NKS5631/TO	06625705101	DETRAN	TO00100298	19/01/2020	02:00	6530-0
MWM5647/TO	08364818104	DETRAN	TO00306553	19/01/2020	19:49	5045-0
NHJ5282/MA	61004505345	DETRAN	TO00306802	19/01/2020	21:24	5010-0
OMK9831/TO	03043069161	DETRAN	TO00306803	19/01/2020	21:24	6599-2
CAL3470/TO	02930274980	DETRAN	TO00306805	19/01/2020	18:54	5550-0
QKL8174/TO	30145724115	DETRAN	TO00306554	19/01/2020	22:22	5045-0
OMK9831/TO	03043069161	DETRAN	TO00306804	19/01/2020	21:24	5045-

MW16530/TO	01005388199	DETRAN	TO00100413	20/01/2020	01:00	5010-0
MW16530/TO	01005388199	DETRAN	TO00100414	20/01/2020	01:00	6912-0
MWX5461/TO	01565859000100	AGETO	RE00329036	31/12/2019	17:30	5010-0
MW16530/TO	01005388199	DETRAN	TO00100417	20/01/2020	01:00	6653-1
MW16530/TO	01005388199	DETRAN	TO00100415	20/01/2020	01:00	6599-2
NVJ8151/TO	37579075000189	AGETO	RE00329035	31/12/2019	17:00	6637-2
OYA4163/TO	56689381153	AGETO	RE00316495	31/12/2019	09:37	5045-0
OYC4163/TO	01612132197	AGETO	RE00316494	31/12/2019	09:37	6912-0
MXG4811/TO	04949812378	AGETO	RE00316496	31/12/2019	10:30	6599-2
MWG2519/TO	21931194149	AGETO	RE00329034	31/12/2019	09:40	6556-1
MNY8082/TO	01739009177	DETRAN	TO00418554	21/01/2020	07:49	7633-2
MXC8569/TO	66509947153	DETRAN	TO00418555	21/01/2020	07:55	7633-2
MWQ1135/TO	90465105149	DETRAN	TO00418556	21/01/2020	08:19	7633-1
PQR8207/TO	01965384161	DETRAN	TO00418557	21/01/2020	16:22	7633-2
QWA4736/TO	05433502155	DETRAN	TO00955522	16/01/2020	12:43	7056-1
QWA4736/TO	05433502155	DETRAN	TO00955520	16/01/2020	12:43	6912-0
QWA4736/TO	05433502155	DETRAN	TO00955519	16/01/2020	12:43	5010-0
OLJ4599/TO	04560891855	DETRAN	TO00295215	21/01/2020	15:04	7056-1
MXF4513/TO	01586427164	DETRAN	TO00322289	17/01/2020	23:40	5452-2
MWV5565/TO	64246515191	DETRAN	TO00295217	21/01/2020	09:31	7366-2
OLN3577/TO	00286248158	DETRAN	TO00322291	20/01/2020	11:28	5541-6
MWD5614/TO	79303269187	DETRAN	TO00322288	18/01/2020	23:50	5452-5
MXF0173/TO	15192067120	DETRAN	TO00322290	18/01/2020	23:27	5452-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000645/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrantoc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWQ9729/TO	02033912337	AGETO	RE00329956	03/02/2020	17:50	6726-1
MWQ9729/TO	02033912337	AGETO	RE00329955	03/02/2020	17:50	6963-0
MXC8885/TO	02146640316	AGETO	RE00329958	03/02/2020	22:43	5568-0
FGP6723/CE	29243760840	AGETO	RE00329958	03/02/2020	22:43	5568-0
QKE2866/TO	05841822101	AGETO	RE00329910	03/02/2020	10:30	6599-2
OYA8038/TO	05314510111	AGETO	RE00329912	03/02/2020	10:40	6599-2
MZZ2915/AC	17249104268	AGETO	RE00329951	03/02/2020	09:40	5185-2
QK16526/TO	03805036116	AGETO	RE00329952	03/02/2020	10:08	5045-0
MVX7300/TO	04550494166	AGETO	RE00329954	03/02/2020	10:45	6599-2
MVX7300/TO	04550494166	AGETO	RE00329953	03/02/2020	10:45	5010-0
AAL0160/TO	44033141120	AGETO	RE00329906	03/02/2020	09:55	5010-0
AAL0160/TO	44033141120	AGETO	RE00329907	03/02/2020	09:55	6599-2
MXF6277/TO	33442029104	AGETO	RE00329904	03/02/2020	09:15	6769-0
MXF6277/TO	33442029104	AGETO	RE00329905	03/02/2020	09:15	6726-1
OTE7217/TO	01523772123	AGETO	RE00329908	03/02/2020	10:00	5207-0
AAL0160/TO	44033141120	AGETO	RE00329909	03/02/2020	09:55	5118-0
QKE2866/TO	05841822101	AGETO	RE00329911	03/02/2020	10:30	5010-0
OYA8038/TO	05314510111	AGETO	RE00329913	03/02/2020	10:40	5010-0
OYA8038/TO	05314510111	AGETO	RE00329914	03/02/2020	10:40	5118-0
MWZ4492/BA	22646396449	AGETO	RE00343020	08/02/2020	17:47	7242-2
MWR9836/TO	02125078180	AGETO	RE00343106	08/02/2020	18:19	5207-0
OYB2065/TO	00428506143	AGETO	RE00343211	08/02/2020	18:20	5207-0
QKB6412/TO	61317636317	AGETO	RE00343213	08/02/2020	18:27	5207-0
QKF2308/TO	27998576391	AGETO	RE00343215	08/02/2020	18:30	6769-0
JH10410/TO	05406913484	AGETO	RE00343679	08/02/2020	12:29	7242-2
OFL3062/TO	00709223145	AGETO	RE00343680	08/02/2020	13:12	5185-2
MWT8043/TO	35833769515	AGETO	RE00343681	08/02/2020	14:22	5185-1
FET1341/SP	10671258000100	AGETO	RE00343682	08/02/2020	16:43	5940-1
DMA3984/TO	79439330104	AGETO	RE00343683	08/02/2020	18:10	7242-2
OLM0055/TO	10375650000175	AGETO	RE00343615	09/02/2020	12:45	5045-0
KEE1359/GO	61840971134	AGETO	RE00343225	09/02/2020	16:20	6599-2
KEE1359/GO	61840971134	AGETO	RE00343226	09/02/2020	16:20	5185-1
OTAS139/TO	00226612120	AGETO	RE00343227	09/02/2020	16:40	6599-2
QKR7385/TO	89973879104	AGETO	RE00343228	09/02/2020	16:50	6912-0
QKD7846/TO	49847481172	AGETO	RE00343229	09/02/2020	16:33	7340-0
QKM8286/TO	04088181158	AGETO	RE00343231	09/02/2020	18:02	7340-0
NGS4914/GO	07122994163	AGETO	RE00343155	09/02/2020	11:10	6556-1
JUT3000/PA	05347687000230	AGETO	RE00343157	09/02/2020	15:50	5185-1
JWV8531/TO	08400989104	AGETO	RE00343159	09/02/2020	16:05	5185-1
MXB2141/TO	92406319172	AGETO	RE00343160	09/02/2020	16:20	5185-1

HPN3506/TO	19883471149	AGETO	RE00343161	09/02/2020	16:45	5045-0
MWD5981/TO	83280391172	AGETO	RE00343162	09/02/2020	17:00	5010-0
MXB3211/TO	19674716653	AGETO	RE00346313	09/02/2020	11:17	5045-0
MXE9558/TO	19885725172	AGETO	RE00343163	09/02/2020	17:20	5185-1
OYA7580/TO	95217649372	AGETO	RE00343164	09/02/2020	17:30	5967-0
OLL4507/TO	10662881869	AGETO	RE00343165	09/02/2020	17:40	6599-2
OLL4507/TO	10662881869	AGETO	RE00343166	09/02/2020	17:40	5045-0
OLL4507/TO	10662881869	AGETO	RE00343167	09/02/2020	17:40	6858-0
NSY9953/TO	02528930186	AGETO	RE00343168	09/02/2020	18:05	5185-1
QKC0246/TO	40192997300	AGETO	RE00343169	09/02/2020	18:30	6599-2
LVP7767/TO	79421962168	AGETO	RE00343232	09/02/2020	18:50	7579-0
MWN5371/TO	89964276168	AGETO	RE00254904	09/02/2020	20:00	6599-2
OLH3047/TO	02903439176	AGETO	RE00343230	09/02/2020	17:21	5045-0
OTS7207/GO	81296584291	AGETO	RE00343170	09/02/2020	18:00	5185-1
MW16736/TO	02877962130	AGETO	RE00343216	09/02/2020	09:27	5010-0
MW16736/TO	02877962130	AGETO	RE00343217	09/02/2020	09:27	6599-2
OLL9519/TO	94510717172	AGETO	RE00343218	09/02/2020	09:41	5185-1
OLL9519/TO	94510717172	AGETO	RE00343219	09/02/2020	09:41	5185-2
OIZ5775/MA	03128120358	AGETO	RE00343221	09/02/2020	14:40	7340-0
NGT5976/TO	09347330159	AGETO	RE00343222	09/02/2020	16:08	6912-0
NGT5976/TO	09347330159	AGETO	RE00343223	09/02/2020	16:08	5185-1
QKC3861/TO	13176048149	AGETO	RE00343154	09/02/2020	09:50	5185-2
OYB8608/TO	00582434106	AGETO	RE00343156	09/02/2020	14:35	5045-0
NVP3945/GO	19707096187	AGETO	RE00343220	09/02/2020	11:08	5185-2
EUW2738/TO	28298918134	AGETO	RE00346318	09/02/2020	10:27	5967-0
KDU6122/TO	92057829120	AGETO	RE00346319	09/02/2020	19:55	5967-0
NUZ6854/TO	14460238187	AGETO	RE00226974	09/02/2020	11:00	5185-2
MXB5787/TO	82500150100	AGETO	RE00326975	09/02/2020	11:10	5045-0
OQB0338/TO	01151192139	AGETO	RE00326976	09/02/2020	11:20	5185-2
QWA5023/TO	02217786164	AGETO	RE00326977	09/02/2020	16:40	5010-0
NVZ5202/TO	80348998104	AGETO	RE00326979	09/02/2020	16:50	5010-0
NVZ5202/TO	80348998104	AGETO	RE00326980	09/02/2020	16:50	6599-2
DMV3678/TO	53010221134	AGETO	RE00326981	09/02/2020	17:20	6599-2
DMV3678/TO	53010221134	AGETO	RE00346260	09/02/2020	17:35	7579-0
MWD9991/TO	05508467000160	AGETO	RE00326982	09/02/2020	17:55	6599-2
MWE3570/TO	70143315153	DETRAN	TO00941493	31/01/2020	10:00	5010-0
NWA9049/BA	43950531149	DETRAN	TO00305758	31/01/2020	18:02	5525-0
QKK4544/TO	91939704120	DETRAN	TO00941495	02/02/2020	02:00	6912-0
QKK4544/TO	91939704120	DETRAN	TO00941494	02/02/2020	02:00	6580-0
PAS5567/DF	43953581104	DETRAN	TO00297572	02/02/2020	20:30	7579-0
PAS5567/DF	43953581104	DETRAN	TO00297571	02/02/2020	20:30	5010-0
KKR7792/TO	06120187170	DETRAN	TO00237943	03/02/2020	10:30	5487-0
NVT4159/TO	06074254150	DETRAN	TO00297601	05/02/2020	17:50	6653-2
MWY6506/TO	11498202000121	DETRAN	TO00234841	11/02/2020	15:44	7633-2
NWH6346/TO	97681261168	DETRAN	TO00316180	11/02/2020	01:50	5010-0
NWH6346/TO	97681261168	DETRAN	TO00316181	11/02/2020	01:50	5061-0
ONUS111/TO	00727260162	DETRAN	TO00234842	12/02/2020	10:02	7633-1
MXG4405/TO	02344306137	DETRAN	TO00234843	12/02/2020	11:52	7633-1
QKEA157/TO	01629467162	DETRAN	TO00234844	12/02/2020	18:10	6912-0
QKA9832/TO	86256114191	DETRAN	TO00234845	12/02/2020	18:10	6912-0
QKEA157/TO	01629467162	DETRAN	TO00234846	12/02/2020	18:30	6599-2
QKJ8018/TO	69257647153	DETRAN	TO00188175	12/02/2020	10:39	6050-1
OLL8302/TO	05686263116	AGETO	RE00326983	09/02/2020	17:50	5010-0
QKJ9098/TO	36683965234	DETRAN	TO00319924	12/02/2020	16:40	6637-1
MWD9991/TO	05508467000160	AGETO	RE00326984	09/02/2020	17:55	5010-0
OLH3341/TO	87705958104	AGETO	RE00326985	09/02/2020	18:00	5010-0
OTJ7621/PA	00552679208	AGETO	RE00346257	09/02/2020	16:40	5010-0
MXD4746/TO	01514686139	DETRAN	TO01048183	13/02/2020	08:20	6599-2
MWJ8526/TO	48187291672	DETRAN	TO00193101	12/02/2020	14:31	6599-2
OGT1744/TO	96699051172	DETRAN	TO00323746	13/02/2020	19:52	5738-0
CRH3829/SP	11296666891	DETRAN	TO00192947	12/02/2020	13:55	6599-2
MXA5104/TO	05037853184	DETRAN	TO00192948	12/02/2020	14:21	5010-0
QKI7600/TO	47274123149	AGETO	RE00003462	09/02/2020	16:53	5185-2
JGW1999/GO	01212452178	DETRAN	TO00192943	12/02/2020	09:20	5010-0
AOV6376/TO	62624725172	AGETO	RE00346259	09/02/2020	17:06	6599-2
JFD1315/GO	85834084168	AGETO	RE00324500	09/02/2020	18:20	7242-2
OFU0138/TO	01795580135	AGETO	RE00324499	09/02/2020	18:19	7242-2

PCV8985/PE	14311143000633	DETRAN	TO00192945	12/02/2020	10:30	6912-0
QKQ0708/TO	06818342183	DETRAN	TO00319923	12/02/2020	14:23	6637-1
NGY0188/GO	01953716156	DETRAN	TO00274987	13/02/2020	12:30	6556-1
QKK7880/TO	03975615125	DETRAN	TO00319922	12/02/2020	08:13	6637-1
MWF4796/GO	02550904125	AGETO	RE00343236	10/02/2020	17:30	6599-2
HPC0396/TO	93082134149	DETRAN	TO00323743	13/02/2020	08:45	5282-0
QK6140/TO	07281516185	DETRAN	TO00319925	12/02/2020	16:45	6637-1
MXF4738/TO	00075391180	DETRAN	TO00323748	14/02/2020	23:50	5010-0
QK19567/TO	04797178183	DETRAN	TO00319921	12/02/2020	10:30	6637-1
QKB3784/TO	17380265000165	AGETO	RE00329375	10/02/2020	17:15	6408-0
KEY9140/TO	02195134143	DETRAN	TO00323747	14/02/2020	23:45	6599-2
MWP2366/TO	02244181146	DETRAN	TO00319926	12/02/2020	18:28	6637-1
QKH4616/TO	43502202168	DETRAN	TO00207821	13/02/2020	16:51	5525-0
MWU4192/TO	03180476000140	AGETO	RE00329376	10/02/2020	17:30	6599-2
QKH0707/TO	27737063153	DETRAN	TO00318585	13/02/2020	16:35	7633-2
MXG4352/TO	01935111183	DETRAN	TO00274989	14/02/2020	15:50	5118-0
QKK5849/TO	09821726801	DETRAN	TO00318586	13/02/2020	16:36	7633-2
MWU4192/TO	03180476000140	AGETO	RE00329377	10/02/2020	17:30	6602-0
QWC0807/TO	03847202189	DETRAN	TO00318587	13/02/2020	16:38	7633-2
JSB9783/BA	97327379568	DETRAN	TO00274990	14/02/2020	20:21	5738-0
QWD0971/TO	76731472115	DETRAN	TO00318588	13/02/2020	16:56	7056-1
KDJ1485/TO	07014849859	AGETO	RE00343233	10/02/2020	17:10	5185-1
QNY0205/TO	02876102170	DETRAN	TO00318589	13/02/2020	17:02	5487-0
OYA1920/TO	01205521321	DETRAN	TO00325755	13/02/2020	16:19	5550-0
KD11856/TO	07014849859	AGETO	RE00343234	10/02/2020	17:10	6769-0
MVP4672/TO	97119830104	DETRAN	TO00274991	14/02/2020	21:01	5010-0
PAQ8859/TO	11978564000110	DETRAN	TO00325756	13/02/2020	16:19	5550-0
MVP4722/TO	97119830104	DETRAN	TO00274992	14/02/2020	21:01	5118-0
QWB0382/TO	02399475000128	DETRAN	TO00325757	13/02/2020	16:28	5436-0
CSK6281/SP	05877552000104	DETRAN	TO00254489	13/02/2020	09:08	5185-1
OYC3933/TO	05135539166	DETRAN	TO00192949	13/02/2020	08:40	5010-0
QKQ8986/TO	01086696107	AGETO	RE00343235	10/02/2020	17:30	6912-0
MZH5404/TO	01624502148	DETRAN	TO00254488	13/02/2020	09:00	5185-1
MVR1453/TO	09358625287	DETRAN	TO00254487	13/02/2020	08:58	5185-1
MWV4063/TO	01425296211	DETRAN	TO00319952	13/02/2020	13:00	5274-1
MWL0844/TO	04489901000140	AGETO	RE00329374	10/02/2020	17:00	6645-0
MWV4063/TO	01425296211	DETRAN	TO00319953	13/02/2020	13:00	5010-0
OYC3933/TO	05135539166	DETRAN	TO00192950	13/02/2020	08:40	5118-0
MWU2296/TO	06747002105	DETRAN	TO00193053	13/02/2020	10:15	6670-0
OGV0951/TO	00572615124	AGETO	RE00325935	10/02/2020	23:55	6599-2
OLL9802/TO	05419610205	DETRAN	TO00193052	13/02/2020	09:15	5010-0
MWM0245/TO	00863953190	DETRAN	TO00193055	13/02/2020	10:45	5010-0
MWR2551/TO	99674971149	DETRAN	TO00193107	14/02/2020	09:35	6599-2
QEI8585/PA	05151323148	DETRAN	TO00193105	14/02/2020	09:09	6599-2
MWO6705/TO	13182919172	DETRAN	TO00193102	14/02/2020	09:00	5010-0
QKB1066/TO	07447896136	DETRAN	TO00193106	14/02/2020	09:34	5010-0
MWR2551/TO	99674971149	DETRAN	TO00193109	14/02/2020	09:37	5010-0
PWU6074/MG	9526122672	DETRAN	TO00207822	14/02/2020	11:04	5525-0
QKH2070/TO	29227500197	DETRAN	TO00207823	14/02/2020	09:10	5525-0
NMP8931/TO	40168484315	DETRAN	TO01114915	14/02/2020	10:30	5010-0
OYA1227/TO	05183517185	DETRAN	TO01114916	14/02/2020	18:20	5010-0
MXC5185/TO	86512110153	DETRAN	TO01114917	14/02/2020	18:25	5010-0
MWZ2704/TO	98278444153	DETRAN	TO00193111	14/02/2020	10:08	5010-0
MVU7963/TO	65044312215	DETRAN	TO00193113	14/02/2020	10:15	5010-0
NHK2642/TO	51306727200	DETRAN	TO00149076	15/02/2020	22:50	5169-1
NWB8840/SP	24645253000180	AGETO	RE00336880	21/02/2020	13:57	6823-1
IEI8079/TO	81329261100	AGETO	RE00337056	21/02/2020	13:10	6068-2
IEI8079/TO	81329261100	AGETO	RE00337059	21/02/2020	13:10	6785-1
QKE9191/TO	59734337149	DETRAN	TO01347113	08/02/2020	15:59	5010-0
KPK6099/SP	05343482708	AGETO	RE00337061	27/02/2020	11:00	6645-0
PRF0099/GO	32637743000163	AGETO	RE00339868	02/02/2020	13:55	6840-1
PRF0099/GO	32637743000163	AGETO	RE00339867	02/02/2020	13:50	6831-1
MXD0824/TO	04100574100	DETRAN	TO01346558	10/02/2020	17:35	6599-2
IYU8482/RS	25244915000173	AGETO	RE00340152	06/02/2020	07:55	6823-1
NLQ2422/TO	72063327149	DETRAN	TO00254566	11/02/2020	17:15	5185-1
MWA6601/TO	18676286191	DETRAN	TO00254565	11/02/2020	17:09	5185-1
OYA4698/TO	00919816000113	DETRAN	TO00254492	13/02/2020	17:50	5185-1
FRB9107/RS	16678801000140	AGETO	RE00340160	17/02/2020	10:00	6840-2
OLL3909/TO	52653625172	DETRAN	TO00254491	13/02/2020	17:02	6050-1
BCS6216/PR	03576030956	AGETO	RE00340162	18/02/2020	07:55	6840-2
OIS7793/MA	62586549325	DETRAN	TO01133390	13/02/2020	22:40	6599-2
CTT1650/SP	01190745000123	AGETO	RE00343896	08/02/2020	20:38	6823-1
ONY1040/GO	02096451000108	AGETO	RE00343884	08/02/2020	13:29	6823-1
MXS9815/TO	06443276183	DETRAN	TO00202998	14/02/2020	14:00	6599-2
JVO4975/PA	08245223204	DETRAN	TO00202997	14/02/2020	14:00	5010-0
FXA7090/SP	12824174000158	AGETO	RE00343885	08/02/2020	13:50	6823-1
FDC9560/SP	28968283000189	AGETO	RE00343886	08/02/2020	14:00	6823-1
OMY4466/GO	07173635000130	AGETO	RE00343887	08/02/2020	14:30	6823-1
JEZ8747/TO	70188998187	DETRAN	TO00202996	14/02/2020	09:20	5010-0
ODZ4511/PI	10981488000139	AGETO	RE00343889	08/02/2020	15:44	6823-1
OUJ0835/BA	07739884000140	AGETO	RE00343890	08/02/2020	16:00	6912-0
NYI7844/BA	10751564000110	AGETO	RE00343891	08/02/2020	16:05	6912-0
NTH4140/BA	07739884000140	AGETO	RE00343892	08/02/2020	16:09	6912-0
PTL7073/MA	06175041000103	AGETO	RE00343893	08/02/2020	16:14	6823-1
CTT1650/SP	01190745000123	AGETO	RE00343895	08/02/2020	18:10	6823-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00348103	09/02/2020	08:05	6823-1

MWC6614/TO	93605625134	DETRAN	TO00149075	14/02/2020	01:00	6599-2
NHN6043/TO	02729952152	DETRAN	TO00152162	17/02/2020	20:37	7030-1
MWH3730/TO	66322588168	DETRAN	TO00193114	14/02/2020	10:22	5010-0
MWN4416/TO	83769897153	DETRAN	TO00152163	17/02/2020	21:02	5010-0
QKJ1964/TO	05108482140	DETRAN	TO00193116	14/02/2020	10:30	5010-0
PQJ1781/TO	10377589608	DETRAN	TO00207913	17/02/2020	09:35	5487-0
PV2554/TO	33050724153	DETRAN	TO00207912	17/02/2020	09:34	5487-0
MWK0810/TO	70600732134	DETRAN	TO01114737	17/02/2020	19:50	5010-0
MWK0810/TO	70600732134	DETRAN	TO01114738	17/02/2020	19:50	6599-2
CTS3431/SP	00759943133	DETRAN	TO00193118	14/02/2020	10:52	5010-0
NMX5510/MA	33338329334	DETRAN	TO00149078	17/02/2020	11:59	6599-2
NMX5510/MA	33338329334	DETRAN	TO00149079	17/02/2020	11:59	5010-0
MWQ0788/TO	38909848104	DETRAN	TO00316113	14/02/2020	15:30	6912-0
QKJ9007/TO	6092404000909	DETRAN	TO00318593	17/02/2020	15:26	7633-1
QKL9741/TO	02421188105	DETRAN	TO00318594	17/02/2020	15:35	7633-2
OBP1552/MT	00033993114	DETRAN	TO00318595	17/02/2020	15:33	7633-1
KEV9140/TO	02195134143	DETRAN	TO00323750	14/02/2020	23:50	5045-0
NSW3292/TO	03218897114	DETRAN	TO00318596	17/02/2020	15:37	7633-2
OMQ6969/TO	03104201000127	DETRAN	TO00318597	17/02/2020	15:41	7633-2
QWC4217/TO	14311143000803	DETRAN	TO00318598	17/02/2020	17:09	7633-2
PSC8050/TO	01501397133	DETRAN	TO00326001	18/02/2020	11:33	5010-0
QKJ4219/TO	02081575140	DETRAN	TO00326002	18/02/2020	15:28	5010-0
OTU4624/PA	19543146000101	DETRAN	TO00326004	18/02/2020	15:47	6599-2
NFKY7964/TO	07557525116	DETRAN	TO00326005	18/02/2020	15:52	5010-0
MVT7012/TO	03478621100	DETRAN	TO00417318	19/02/2020	22:15	5010-0
NLP2376/TO	08802190178	DETRAN	TO00417373	19/02/2020	11:17	6173-2
MXE9751/TO	05457830000166	DETRAN	TO00418318	19/02/2020	10:19	5738-0
DAH5348/TO	00205878130	DETRAN	TO00417510	14/02/2020	08:00	6599-2
LSJ9796/RJ	11001866703	DETRAN	TO00303539	14/02/2020	17:11	7633-2
NEN5754/AP	00975949110	DETRAN	TO00319760	14/02/2020	17:06	7030-1
NKQ2537/GO	15910474120	DETRAN	TO00193119	14/02/2020	11:07	6599-2
CTS3431/SP	00759943133	DETRAN	TO00193117	14/02/2020	10:52	6599-2
QKJ1964/TO	05108482140	DETRAN	TO00193115	14/02/2020	10:36	6599-2
MWG6023/TO	98584308172	DETRAN	TO00417371	15/02/2020	13:06	7633-2
DSW0873/SP	28867233807	DETRAN	TO00319951	15/02/2020	02:30	6912-0
QKJ9362/TO	07590614165	DETRAN	TO01026584	15/02/2020	23:50	6912-0
OYA01777/TO	04441321120	DETRAN	TO00203000	15/02/2020	05:00	6599-2
MWP9968/TO	06502077188	DETRAN	TO00971978	15/02/2020	22:20	5010-0
MWP9968/TO	06502077188	DETRAN	TO00971979	15/02/2020	22:20	6653-1
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00348104	09/02/2020	08:05	6971-0
OBK9748/RO	37432721000261	AGETO	RE00348105	09/02/2020	08:05	6980-0
NKS3809/GO	91221648000143	AGETO	RE00348107	09/02/2020	08:10	6840-2
NKS3809/GO	91221648000143	AGETO	RE00348108	09/02/2020	08:10	6971-0
NKS3809/GO	91221648000143	AGETO	RE00348111	09/02/2020	08:10	6980-0
MTZ1068/SP	27391808000101	AGETO	RE00344250	09/02/2020	12:05	6823-1
MTZ1068/SP	27391808000101	AGETO	RE00348101	09/02/2020	12:05	6971-0
MTZ1068/SP	27391808000101	AGETO	RE00348102	09/02/2020	12:05	6980-0
OMW5050/PA	10553690000141	AGETO	RE00348114	09/02/2020	16:00	6823-1
OMW5050/PA	10553690000141	AGETO	RE00348116	09/02/2020	16:00	6980-0
OMW5050/PA	10553690000141	AGETO	RE00348117	09/02/2020	16:00	6971-0
KET8203/GO	11145516000140	AGETO	RE00340466	09/02/2020	17:07	6840-2
NGE3546/GO	38711842172	DETRAN	TO00254609	15/02/2020	18:04	5185-1
OYC6528/TO	01164168150	DETRAN	TO00254608	15/02/2020	11:31	7366-2
ONB4070/GO	02395443158	DETRAN	TO00254607	15/02/2020	10:58	6050-1
OYA7978/TO	56570406191	DETRAN	TO00254606	15/02/2020	09:57	6050-1
ODK0121/RJ	17483211000125	AGETO	RE00348120	09/02/2020	17:20	6823-1
ODK0121/RJ	17483211000125	AGETO	RE00348121	09/02/2020	17:20	6971-0
ODK0121/RJ	17483211000125	AGETO	RE00348122	09/02/2020	17:20	6980-0
QKM6426/TO	01204491100	DETRAN	TO00254604	15/02/2020	09:56	6050-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00340285	09/02/2020	17:50	6823-1
AVR1287/PR	28878733000142	AGETO	RE00348133	09/02/2020	19:43	6840-1
AVR1287/PR	28878733000142	AGETO	RE00348136	09/02/2020	19:43	5746-3
HPW4320/MA	12950114334	DETRAN	TO00301556	15/02/2020	09:40	6050-1
NGA1657/GO	90102762104	DETRAN	TO00254500	15/02/2020	10:35	7366-2
QKG5909/TO	03446860109	DETRAN	TO00254499	15/02/2020	10:28	6050-1
MWJ1908/TO	03176162189	DETRAN	TO00254498	15/02/2020	10:23	6050-1
AVR1287/PR	28878733000142	AGETO	RE00348137	09/02/2020	19:43	6971-0
OLJ9183/TO	1089885000141	DETRAN	TO00254497	15/02/2020	10:19	5185-1
AVR1287/PR	28878733000142	AGETO	RE00348138	09/02/2020	19:43	6980-0
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00348139	09/02/2020	21:29	6840-1
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00348140	09/02/2020	21:29	5746-3
MVS1505/TO	00461533146	DETRAN	TO00254496	15/02/2020	10:19	5185-1
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00348141	09/02/2020	21:29	6971-0
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00348142	09/02/2020	21:29	6980-0
PKS5441/BA	14894098000173	AGETO	RE00340286	09/02/2020	23:31	6823-1
MWJ4736/TO	02929204864	DETRAN	TO00254495	15/02/2020	11:25	7366-2
ONQ5947/GO	7583190000966	AGETO	RE00340290	10/02/2020	06:47	6840-2
QAM3670/MS	04480269000173	AGETO	RE00343921	10/02/2020	10:22	6840-2
OLN3596/TO	03737676131	DETRAN	TO00254494	15/02/2020	09:45	6050-1
FQB2270/RO	22949842000127	AGETO	RE00343840	10/02/2020	12:05	6823-1
IUB7092/PR	34791838000162	AGETO	RE00343922	10/02/2020	12:05	6823-1
QJK4971/MA	05296966309	DETRAN	TO00254493	15/02/2020	09:40	6050-1
QWAS5437/TO	00373505108	DETRAN	TO00318590	15/02/2020	10:05	5010-0
QWAS5437/TO	00373505108	DETRAN	TO00318591	15/02/2020	10:05	5819-4
MTB4931/TO	96424270122	DETRAN	TO00418680	15/02/2020	21:00	6599-2

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
ÉZIO ALVES PEREIRA Mat. Func. 619106	IVACI RODRIGUES DE SOUSA Mat. Func. 6230202	2019/40310/000143 - Cont. 018/2019	Abastecimento de água potável para atender as necessidades do escritório Regional do NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no art. 45, §2º do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020 e consoante o Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gestores de Programas e respectivos responsáveis pelas ações do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e do Programa de Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria/Itertins nº 94, de 18 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 19,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
Planejamento e Orçamento		Titular: Valdiram Câmara Gomes	596880-5	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
222	Promover a Regularização Fundiária	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
3022	Estruturação e Modernização Institucional	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4094	Legalização de imóveis rurais	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Programa 1100: Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4181	Capacitação e qualificação de servidores	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Élio de Angelis Carvalho Barbosa	11515490-2	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4217	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Jalciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Exec. Orçam. Financeira e Contábil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Marco de Almeida Silva	11162228-3	Gerência Geral de Administração
		Suplente: João Batista Vieira Noleto	491801-6	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4269	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Dourival da Rocha Miranda Filho	586010-3	Transporte
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
6022	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jalciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Exec. Orçam. Financeira e Contábil
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicado para Correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NÁDILA DE MORAES BALDUÍNO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicado para Correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA BENVINDO DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. Exonerar MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE, do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/01/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Republicada para Correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/02/2020 a 04/03/2020, das férias da servidora MARIA DA GRAÇA LIMA DE ALMEIDA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9074546, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 188/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.549, de 20 de janeiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/03/2020 a 18/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/02/2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 178, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 27/02/2020 a 27/03/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/05/2020 a 25/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/02/2020 a 13/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 177/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.547, de 17 de fevereiro de 2020, previstas para o período de 13/02/2020 a 13/03/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

Processo nº 2019035217, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DPS/SEHAB, constante nas páginas 1959/1960 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Nacional de aprendizagem Industrial - SENAI; por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 10/03/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

Processo nº 2019048311, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, visando a execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia para o desenvolvimento do Trabalho Social, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEHAB Nº 02/2020/DPS, constantes dos autos respectivamente às páginas 2.072/2.074, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Paloma Menezes Gomes - PHD, Treinamentos, DLIS Qualificação Profissional, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com valor total de R\$ 28.182,55 (vinte e oito mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - 2ª Publicação, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas -TO, instruído no processo nº 2019013571, com abertura prevista para o dia 04 de março de 2020, às 14:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:00h, tendo em vista a necessidade de serem disponibilizados os respectivos elementos instrutores do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público que fará realizar-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, Centro - Alvorada - TO, CEP: 77.480-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020, para o dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3353-1306, e-mail: alvoradacamara@hotmail.com.

Alvorada - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

DENNYS LOPES CARDOSO
Presidente da CPL

ANANÁS**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 12 de março de 2020, às 09h30min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2020, Objeto locação de um veículo tipo ônibus com capacidade para transportar no mínimo 53 (cinquenta e três) pessoas, para prestar os serviços de transportes de pessoas das Igrejas, Povoado São João, São Raimundo e Nunes, Assentamentos e Secretaria de Esportes quando saírem em excursão. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 12 de março de 2020, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado. Conforme especificado no edital e seus anexos. Legislações aplicáveis, Lei Federal 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2020, Processo Administrativo 138/2020, julgamento dia 18 de março de 2020, às 08h30min (horário local). OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para executar a obra na construção de um prédio situado na Rua Quintino Bocaiuva, Centro de Ananás - Tocantins, destinado ao Funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, será realizada com Recurso Próprio da Saúde. Mais informações no telefone: (63) 3442-1332 ou através do e-mail ananaslicitacao@gmail.com Edital Disponível para download no www.ananas.to.gov.br.

Ananás -TO, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS

**EXTRATO DOS CONTRATOS SOBRE O PREGÃO 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, ESTADO DO TOCANTINS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, COM SEDE SITO A RUA JK, Nº 210, CENTRO, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FME, A SRA. MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG. Nº 1.385.461 SSP/TO E INSCRITA NO CPF/MF: Nº 792.913.501-25, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículos com condutor para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de ananás, para atender a demanda do exercício de 2020.

Sendo contratadas as empresas e pessoas físicas:

CONTRATO Nº 20/2020, a empresa: Fabio de Araujo Moreira, inscrita no CNPJ: 24.426.823/0001-30, neste ato representado pelo o senhor Fabio de Araujo Aoreira, inscrito no CPF: 043.195.541-75 e RG: 5461309 SSP/TO, residente e domiciliado em Ananás - TO, sendo ganhadora da rota 01, pelo o valor por km 1,41, o valor mensal de R\$ 2.379,37, tendo o valor total de R\$ 21.414,33.

CONTRATO Nº 21/2020, A Empresa: Aline Da Silva Dos Santos, Inscrita No CNPJ: 36.34.063/0001-40, Representado Pelo A Senhora Aline Da Silva Dos Santos, Inscrita No CPF: 025.973.832-88 E RG: 6973995 SSP/TO, Residente E Domiciliado Em Ananás - TO, Sendo Ganhador Da Rota 09, Pelo O Valor Por Km 3,70, O Valor Mensal De R\$ 4.495,50, Tendo O Valor Total De R\$ 40.459,50.

CONTRATO Nº 22/2020, a pessoa física Antonia da Silva Moraes Costa, brasileira, casada, capaz, inscrita no CPF: 270.839.853-91 e RG: 638.852 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, ganhadora da rota 02, valor por km 1,50, valor mensal R\$ 4.485,35 e valor total: R\$ 40.368,42.

CONTRATO Nº 23/2020, a pessoa física o Senhor Luis Fernandes Dos Santos Carneiro, brasileiro, inscrita no CPF: 068.676.821-38 e RG: 1.341.455 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, ganhador da rota 03, valor km 1,50, valor mensal: R\$ 3.192,00 e valor total: R\$ 28.728,00.

CONTRATO Nº 24/2020, a pessoa física o Senhor Antonio Lopes de Sousa, brasileiro, inscrita no CPF: 166.004.951-20 e RG: 1561323 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, fone: (63) 992134586, ganhador da rota 10, valor km 3,70, valor mensal: R\$ 7.992,00 e valor total: R\$ 71.928,00.

CONTRATO Nº 25/2020, a empresa Antonio Igor Ferreira Dias, inscrito no CNPJ: 36.391.719/2221-48 representado neste ato pelo empresário o senhor Antônio Igor Ferreira Dias, brasileiro, maior de idade, capaz, inscrito no CPF: 048.094.101-70 e RG: 773127 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás Tocantins, ganhador rota 04, valor km 1,50, valor mensal: R\$ 4.225,50 e valor total: R\$ 38.029,50.

CONTRATO Nº 26/2020, a pessoa física o Senhor José Neto Vieira De Melo, brasileiro, inscrita no CPF: 475.935.474-34 e RG: 1.520.235 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, fone: (63) 991127604, ganhador 05, valor km 1,50, valor mensal: R\$ 3.672,00 e valor total: R\$ 33.048,00.

CONTRATO Nº 27/2020, a pessoa física o Senhor Ancelmo Barbosa De Oliveira, brasileiro, inscrita no CPF: 020.887.094-60 E RG: 1407389 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, fone: (63) 99298-7604, ganhador da rota 11, valor km 3,70, valor mensal de R\$ 5.827,50 e valor total de R\$ 52.447,50.

CONTRATO Nº 28/2020, A Empresa Valdsen Muniz Moura, INSCRITA NO CNPJ: 36.390.247/0001-09, Com Sede Site A Rua 12 De Outubro, Nº 182, CEP: 77.890-000, Chapadinha II, Ananás - Tocantins, representada neste ato pelo Senhor Valdsen Muniz De Moura, brasileiro, inscrita no CPF: 000.277.991-90 E RG: 655043 SSP/TO, RESIDENTE DOMICILIADO EM ANANÁS - TOCANTINS, GANHADOR DA ROTA 08, VALOR KM 3,70, VALOR MENSAL R\$ 5.661,00 E VALOR TOTAL: R\$ 50.949,00.

CONTRATO Nº 29/2020, a pessoa física Sandra Alves Da Silva, brasileiro, inscrita no CPF: 027.424.411-07 e RG: 863.920 SSP/TO, residente domiciliado em Ananás - Tocantins, fone: (63) 99246-5424, ganhadora da rota 07, valor km 1,50, valor mensal de R\$ 3.618,00 e valor total: R\$ 32.562,00.

CONTRATO Nº 30/2020, a pessoa física o Senhor Francisco De Assis Ribeiro Coelho, brasileiro, inscrita no CPF: 623.810.671-91 e RG: 84695 SSP/TO, residente domiciliado em Tocantinópolis - Tocantins, ganhador da rota 06, valor km 1,50, valor mensal de R\$ 4.306,50 e valor total: R\$ 38.758,50.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020, EXCETO O MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do FME

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2020
SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 11.246.570/0001-82, Avenida Betel, nº 334, representado pelo Gestor Senhor Luiz Neto Fernandes Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 093.498.631-20 e RG: 430.543 SSP/TO; CONTRATADO: U S SOARES & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.152.077/0001-75, SEDIADA A AVENIDA BETEL, Nº 141, CENTRO DE Ananás - Tocantins, representada neste ato pela empresaria Senhora ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, casada, capaz, inscrita no CPF: 849.038.991-87 e RG 087.403 SSP/TO.

OBJETO: Empresa especializada no ramo para Eventual e Futura aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinados atenderem as demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás. Valor total: R\$ 200.701,50 (duzentos mil setecentos e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: O presente terá vigência a partir de 20/02/2020 a 19/02/2021

ANANÁS - TO, aos 27/02/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2020
SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2020**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 11.246.570/0001-82, Avenida Betel, nº 334, representado pelo Gestor Senhor Luiz Neto Fernandes Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 093.498.631-20 e RG: 430.543 SSP/TO; CONTRATADO: Empresa: Gomes Veículos Especiais Eire Li, com sede à Rua: Jassytata, Quadra 18, Lote 24, CEP: 74.933.590, Bairro Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia GO, CNPJ: 15.723.680/0001-49, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhora Patrícia Leopoldina Costa Carneiro Maia, brasileira, capaz, inscrita no CPF: 648.584.051-68 e RG 3231228 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo a - simples remoção, tipo pick-up, zero km, 04 cilindros, ano/modelo 2020/2020, marca Volkswagen saveiro robust, conforme as exigências da Portaria Ministerial 2048/2002 e ABNT: NBR14561/2000.

Valor total: R\$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência: O presente terá vigência a partir de 27/02/2020 a 30/06/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2020
SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, CNPJ: 11.246.570/0001-82, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás - Tocantins, registra os preços da licitação Pregão Eletrônico 013/219, conforme requerimento de desistência da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Anacleto Paulista da Silva, s/n, Lote 14, bairro Portal do Sol, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - Tocantins, representado neste ato pelo empresário Senhor RICARDO LOPES SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF: 019.076.901-74, carteira profissional 1017 CRF/TO, desistiu dos Lotes 08 e 13, sem causar prejuízo para Administração foi convidado o segundo colocado sendo a empresa PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.535.892/0001-77, com sede à Av. B, Número 62, QUADRA 04, LOTE 0278, CEP: 77.809-590, SANTA MÔNICA ARAGUAÍNA TOCANTINS, Neste ato representada por seu representante por um dos sócios Administrador Senhor VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, brasileiro, inscrito no CPF: 008.403.671-04 e RG. 402.973/SSP/TO, sendo a mesma agora detentora dos Lotes 08,09 e 13, conforme consta nos autos do processo. Vigência do dia 18/02/2020 a 29/01/2021.

Ananás - TO, aos 27/02/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANGICO

DECRETO Nº 013/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Deusdete Borges Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, §4º, art. 198 da C/F.

CONSIDERANDO, que as contratações dos agentes de saúde e agentes de endemias deste município foram embasadas na EC 51 DE 14/02/2006; art. 2º, par. único.

CONSIDERANDO, não ter sido feito processo seletivo de acordo com a Lei nº 13.342/2016; art. 10; art. 17.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 039/1994, regime jurídico; par. único; III, IV.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Sandra Soares Nogueira, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Deusdete Pereira Borges
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Deusdete Borges Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, §4º, art. 198 da C/F.

CONSIDERANDO, que as contratações dos agentes de saúde e agentes de endemias deste município foram embasadas na EC 51 DE 14/02/2006; art. 2º, par. único.

CONSIDERANDO, não ter sido feito processo seletivo de acordo com a Lei nº 13.342/2016; art. 10; art. 17.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 039/1994, regime jurídico; par. único; III, IV.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Cleoman Pereira Lima, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Deusdete Pereira Borges
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Deusdete Borges Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, §4º, art. 198 da C/F.

CONSIDERANDO, que as contratações dos agentes de saúde e agentes de endemias deste município foram embasadas na EC 51 DE 14/02/2006; art. 2º, par. único.

CONSIDERANDO, não ter sido feito processo seletivo de acordo com a Lei nº 13.342/2016; art. 10; art. 17.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 039/1994, regime jurídico; par. único; III, IV.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Fábio Alan Carneiro Sousa Lima, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Deusdete Pereira Borges
Prefeito Municipal

AUGUSTINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DENUNCIA/COMISSÃO
PROCESSANTE Nº 001/2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 03**

O Presidente da Comissão Processante - CIP, da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO, instituída pela Resolução nº 001/2020, insere nos autos nº 001/2020, conferido por suas atribuições legais, e com base no art. 5º, incisos III e IV, do Decreto Lei 201/67, em virtude da impossibilidade de citação/intimação de forma pessoal, conforme Certidões (expedidas pela servidora responsável), vem pelo presente Edital NOTIFICAR/CITAR/INTIMAR o denunciado Senhor JULIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Augustinópolis, inscrito no CPF nº 523.310.403-20, para comparecer à SESSÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL - Processo Administrativo de Denúncia nº 001/2020, a ser presidida pela Comissão Processante que exarou PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA, sessão que será realizada na sala das Comissões da Câmara Municipal de Augustinópolis, com início às 08:00 hs, do dia 04/03/2020 (quarta-feira). Fica o denunciado intimado dos demais termos do despacho proferido pela Comissão Processante em 25/02/2020, quais sejam:

A Comissão entendeu desnecessária a perícia, à vista dos documentos já disponíveis nos autos e que trazem o respaldo necessário ao julgamento, portanto, ficou indeferido o pedido de produção de prova pericial, e como garantia de acesso à ampla defesa, o denunciado pode apresentar perícia privada ou ainda cálculo e/ou notas explicativas elaboradas pelo responsável contábil da Prefeitura Municipal, aos quais deverão ser exibidos até as alegações finais e assim subsidiar a confecção do parecer final com a verdade real dos fatos.

A Comissão deferiu o pedido de produção de prova testemunhal, ao limite máximo de 10 (dez) testemunhas, com a ressalva de que as testemunhas por serem da defesa, deve a mesma trazê-las para que possam ser inquiridas, por desforço pessoal do próprio Denunciado, à audiência de instrução a ser realizada em 04/03/2020 na sala das comissões da Câmara Municipal.

Sob pena de se presumir a renúncia da defesa, desde logo fica alertado da continuidade do processo.

O relatório pelo prosseguimento, despacho e demais documentos de interesse da defesa estão disponíveis na sede do legislativo e no portal: <http://www.augustinopolis.to.leg.br/>.

Augustinópolis - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Vereador ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante

BABAÇULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a locação de veículos para transporte escolar 2020, rotas 03, 17, 21, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 11 de março de 2020, as 08h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DE LEI Nº 486/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei. art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada - PROGRAMA FINISA - em concordância com o artigo 3º da Lei Complementar nº 009/2019, de 27 de Setembro de 2019, devidamente aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, que faz parte integrante do presente processo. (Anexo I). Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional se dará durante a liberação dos recursos pleiteados junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA, cujo valor será adicionado à despesa orçamentária do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente aprovada por esta Colenda Casa de Leis, ainda autorizada a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da OPERAÇÃO DE CRÉDITO FORMALIZADA. art. 2º Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será obtido por Empréstimo de Financiamento - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 003/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão do prédio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. Com abertura prevista para o dia 18/03/2020, às 08:00h. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATO AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público a Homologação/Adjudicação da Tomada de Preço PM-BAND nº 002/2020 que tem objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas nas seguintes Ruas: Cicero Carneiro, Embocamento da Rua Padre Cícero, Rua Padre Cícero - Trecho 1, Cruzamento, Rua Padre Cícero Trecho 2, Rua João Francisco Antônio Trecho 1 e 2 e Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Bandeirantes do Tocantins/TO, através de convênio com o Governo do Estado do Tocantins/TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, Termo de Convênio nº 00168/2019, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, em que a empresa CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ Nº 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida, nº 301, Sala 01, CEP: 77.828-398, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, neste ato representa pelo Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.5 25.446 SSP/TO e CPF nº 973.078.312-87, Residente e Domiciliado na Rua Antunes Almeida, nº 301, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, CEP: 77.828-398, sagrou-se vencedora, valor Adjudicado/Homologado R\$ 126.233,51 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Extrato de contrato nº 022/2020 tem objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas nas seguintes Ruas: Cicero Carneiro, Embocamento da Rua Padre Cícero, Rua Padre Cícero - Trecho 1, Cruzamento, Rua Padre Cícero Trecho 2, Rua João Francisco Antônio Trecho 1 e 2 e Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Bandeirantes do Tocantins/TO, através de convênio com o Governo do Estado do Tocantins/TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, Termo de Convênio nº 00168/2019, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, empresa vencedora CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ Nº 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida, nº 301, Sala 01, CEP: 77.828-398, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, neste ato representa pelo Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.5 25.446 SSP/TO e CPF nº 973.078.312-87, Residente e Domiciliado na Rua Antunes Almeida, nº 301, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, CEP: 77.828-398, valor total: R\$ 126.233,51 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), dotação orçamentária 26.782.0710.1.112, elemento de despesa 4.4.90.51, fonte Estadual e municipal, vigência 90 (noventa dias) corrido, signatários: José Mário Zambon Teixeira e Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme. O contrato na sua íntegra poderá ser obtido na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATO AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público a Homologação/Adjudicação da Tomada de Preço PM-BAND nº 001/2020 que tem objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um Campo de Futebol no Distrito do Cantão, através de convênio com o Governo do Estado do Tocantins/TO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, Termo de Convênio nº131/2019, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, em que a empresa CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ Nº 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida, nº 301, Sala 01, CEP: 77.828-398, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, neste ato representa pelo Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.5 25.446 SSP/TO e CPF nº 973.078.312-87, Residente e Domiciliado na Rua Antunes Almeida, nº 301, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, CEP: 77.828-398, sagrou-se vencedora, valor Adjudicado/Homologado R\$ 242.876,46 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Extrato de contrato nº 023/2020 tem objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um Campo de Futebol no Distrito do Cantão, através de convênio com o Governo do Estado do Tocantins/TO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, Termo de Convênio nº131/2019, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, empresa vencedora CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ Nº 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida, nº 301,

Sala 01, CEP: 77.828-398, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, neste ato representa pelo sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.525.446 SSP/TO e CPF nº 973.078.312-87, Residente e Domiciliado na Rua Antunes Almeida, nº 301, Setor Ana Maria, Araguaína/TO, CEP: 77.828-398, valor total: R\$ 242.876,46 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), dotação orçamentária 27.813.0720.1.121, elemento de despesa 4.4.90.51, fonte Estadual e municipal, vigência 120 (cento e vinte dias) corrido, signatários: José Mário Zambom Teixeira e Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme. O contrato na sua íntegra poderá ser obtido na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ MÁRIO ZAMBOM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Bernardo Sayão - TO, Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de 01 (um) coletor compactador de lixo, novo, de fabricação nacional, teto de chapa lisa e caixa de descarga com laterais em chapa única lisa calandrada e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro, garantindo total esquadramento de carregamento traseiro, com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem, praça de carga traseira com capacidade volumétrica de 1,85m³ de lixo solto, sistema de descarga do lixo através de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, sistema de compactação mecanismo dupla biela e executado por 02 (duas) placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por 02 (dois) cilindros de dupla ação em cada uma, ciclo de compactação efetuado por comando hidráulico semiautomático (desarme por detente hidráulico) e acionado por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase, abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 02 (dois) cilindros hidráulicos externos 01 em cada lateral de dupla ação e com travamento manual da mesma, estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante e próprio para acomodar até 04 (quatro) garfs, munido de alças de segurança e corrimão lateral e superior, sinalização extrema conforme normas do CONTRAN. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 12 de março de 2020, às 09:00 horas horário local na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Prefeitura municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro, CEP: 77.755-000, Telefone nº (63) 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Campos Lindos - TO, através do convênio MAPA nº 884291/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital, para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.855.453/0001-49, conforme o contrato nº 015/2020, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Campos Lindos - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2020, objetivando a locação de veículos, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 13 de Março de 2020, às 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, no site oficial da Câmara Municipal: www.camposlindos.to.leg.br, bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/CMCL, nos dias úteis das.

Campos Lindos - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Lindojonso Soares Vieira
Vereador Presidente

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONCRETO (MATA BURROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa POSTES KVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.634.284/0001-88, estabelecida na RODOVIA BR 153, KM 72 nº S/N Bairro - SETOR LESTE - PORANGATU/GO. Com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/02/2021 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO. CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2020. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS PEQUENAS OBRAS, REPAROS E REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: C A BEZERRA DE ALCANTARA - CNPJ: 13.987.395/0001-00, vencedora dos itens: 1.0, 11.0, 19.0, 20.0, 23.0, 27.0, 29.0, 32.0, 35.0, 47.0, 51.0, perfazendo o valor de R\$ 41.646,81; FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA NETO - ME - CNPJ: 18.358.091/0001-05, vencedora dos itens: 3.0, 4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 12.0, 13.0, 14.0, 21.0, 22.0, 24.0, 28.0, 30.0, 34.0, 41.0, 42.0, 48.0, 57.0, 58.0, 62.0, perfazendo o valor de R\$ 71.684,86; MEGACOM EIRELI - CNPJ: 29.779.959/0001-59, vencedora dos itens: 31.0, 39.0, 43.0, 44.0, 49.0, 50.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 60.0, 61.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, perfazendo o valor de R\$ 1.080,73; PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 13.111.147/0001-09, vencedora dos itens: 2.0, 5.0, 9.0, 10.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 25.0, 26.0, 33.0, 36.0, 37.0, 38.0, 40.0, 45.0, 46.0, 52.0, 59.0, perfazendo o valor de R\$ 23.458,34; Totalizando o Valor de R\$ 137.870,74 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/02/2021 e estará disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO. CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO SALDO
REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.638.338/0002-48, inscrição estadual nº 29.378.636-4, inscrição Municipal nº 0000156, com sede à Rodovia BR 153 Km 673 s/n, Zona Rural, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 058/2019. Vigência: 11/02/2020 a 10/04/2020. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/FMS**

Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Firmado em 19.02.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa WELINGTON CUNHA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.196.373/0001-85, estabelecida na RUA 03, nº 116, QD. 03, LT. 10, Bairro SETORAEROPORTO II, GURUPI - TO. Valor total de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 689/2019. Vigência: será da data de 19/02/2020 até 19/02/2021. Ordenadora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FMS

Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Firmado em 19.02.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.411.883/0001-04, com endereço na Avenida Perimetral Sul, nº 729, Quadra 05, Lote 10, Setor Sul, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. Valor de 7% de DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 760/2019. Vigência: será da data de 19/02/2020 até 19/02/2021. Ordenadora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2020, tipo menor preço por item, visando a locação de máquinas pesadas, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de março de 2020, às 08h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050 ou e-mail cpl@chapadadeareia.to.gov.br.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/FMASCO/TO
Nº DO PROCESSO: 8507/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMASCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS DE COLINAS DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12 de março de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para o futuro, eventual e parcelado fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis - TO, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2020, Processo nº 066/2020, Abertura: 16 de março de 2020, às 08:00hs, Aquisição de material esportivo para a secretaria municipal de esporte, lazer e turismo de Divinópolis do Tocantins - TO.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531-1320. site: www.divinopolis.to.gov.br e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FME: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 16/03/2020, às 09h00min.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 16/03/2020, às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de materiais de limpeza e material copa e cozinha para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 17/03/2020, às 09h00min.

Editais e mais informações na CPL de Dueré - TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Juntamente com seus Fundos Municipais Mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2020, Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; tipo menor preço por item; Com abertura das propostas prevista para o dia 13 de março de 2020, às 10h30min horas. Legislação; Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante o Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 878641/2018, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; tipo menor preço global; Com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2020, às 09h30min horas. Legislação; Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 11h00min horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pres. CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO, Mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA; tipo menor preço por item; Com abertura das propostas prevista para o dia 13 de março de 2020, às 08h30min horas. Legislação; Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 13 março de 2020, às 09h30min horas. Legislação Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 12h00min horas, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo nº 2018.019776. Pregão Presencial nº 077/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.089.838/0001-36; C A BEZERRA DE ALCANTARA - ME, CNPJ nº 13.987.395/0001-00; DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 28.742.342/0001-04; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; MEGACOM EIRELI, CNPJ nº 29.779.959/0001-59; PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.453.151/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PINTURA. Assinatura: 31/01/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Gerson José de Oliveira - Secretária Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2017

Processo Licitatório nº 2692/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 03/02/2020 a 01/08/2020 e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 03/02/2020 a 03/05/2020, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/01/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020

Processo: Nº 2019.012856. Pregão Presencial nº 073/2019. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, CNPJ nº 17.344.933/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. Assinatura: 18/02/2020. Vigência: Inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite estipulado do prazo de garantia da Contratada. Valor Global: R\$ 263.900,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais). Dotações: 07.0709.10.302.1043.1229; 07.0709.10.302.1043.1227; 07.0709.10.301.1042.2132. Gurupi-TO, 28/02/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**LEI Nº 448, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº 314/2009, bem como, da criação do plano de amortização do *déficit* atuarial do RPPS do município de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS dá outras providências."

A Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV, do art. 48 da Lei Municipal nº 354/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. (omissis)

I - (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município incluído suas autarquias e fundações relativa ao custo normal definida na reavaliação atuarial igual a 16,97% (dezesseis inteiros e noventa e sete décimos percentuais) já incluída a taxa de administração de 2% (dois por cento) necessária à organização e funcionamento da unidade gestora calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do *déficit* atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 1,90% e escalonadas conforme tabela:

Período	Taxa de Custo Especial
2019	1,90%
2020	2,70%
2021	3,70%
2022	4,70%
2023	5,70%
2024	7,70%
2025	9,70%
2026	11,70%
2027	14,70%
2028	17,70%
2029	20,70%
2030	23,70%
2031	26,70%
2032	29,70%
2033	32,70%
2034	35,70%
2035	38,70%
2036	41,70%
2037	44,70%
2038	47,70%
2039	50,70%
2040 a 2050	51,10%

Art. 3º O plano de amortização do RPPS poderá ser alterado através de ato do chefe do executivo por meio de decreto para fins de reajustamento, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei, tanto o custo normal quanto o especial, somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o §6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO

Contratado: KL CONSTRUTORA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.331.448/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra em construção de calçadas e meios fios.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Valor Global: R\$ 55.616,83 (cinquenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Data do contrato: 30 de janeiro de 2020, Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL CONSTRUTORA EIRELI.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 177/2019**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2019

DATA DO PREGÃO: 08/01/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DERIVADOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIOS.

FORNECEDOR REGISTRADO: KL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.331.448/0001-44 ficou registrado com o valor de R\$ 94.530,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 13/01/2020

Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL CONSTRUTORA EIRELI.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 144/2020**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020

DATA DO PREGÃO: 19/02/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SIMILARES

FORNECEDORES REGISTRADOS: GRÁFICA SALES EIRELI, CNPJ: 11.096.043/0001-39 ficou registrado com o valor de R\$ 385.430,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais). FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 34.161.074/0001-21 ficou registrado com o valor de R\$ 336.260,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 27/02/2020

Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM, GRÁFICA SALES EIRELI e FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 185/2020**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020

DATA DO PREGÃO: 19/02/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA PREFEITURA E FUNDOS

FORNECEDOR REGISTRADO: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.370.001/0001-44, ficou registrado com o valor de R\$ 579.900,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Para Prefeitura Municipal. Ficou registrado com o valor de R\$ 372.245,00 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Para Fundo Municipal de Saúde. Ficou registrado com o valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Para Fundo Municipal de Assistência Social. Ficou registrado com o valor de R\$ 519.450,00 (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para Fundo Municipal de Educação. Data da Assinatura: 20/02/2020

Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM; IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM; MARA ANDREIA PREDIGER; EDIVALDO ARAUJO DOS SANTOS E AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de administração, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, por meio da Comissão de Pregão:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2020, com abertura dia 16 de março de 2020, às 09:30 horas, visando à aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender o Gabinete da Prefeita, as Secretarias Municipais, o Fundo de Assistência Social, de Saúde e de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo ao edital de pregão.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2020, com abertura dia 16 de março de 2020, às 11:30 horas, visando à aquisição futura e parcelada de lanches, para atender o Gabinete da Prefeita, as Secretarias Municipais, o Fundo de Assistência Social, de Saúde e de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo ao edital de pregão.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, até o segundo dia útil anterior ao da data de abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3433-1158, requeridas por e-mail: licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito) as 13:00 (treze) horas, ou baixadas no portal do município: www.palmeiras.to.gov.br. Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2020. Elisandra Alves Braga Aires - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, por meio da Comissão de Pregão:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 07/2020, com abertura dia 17 de março de 2020, às 09:30 horas, visando a aquisição de material pedagógico, para atender o Fundo de Assistência Social como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos em anexo ao este edital.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, até o segundo dia útil anterior ao da data de abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3433-1158, requeridas por e-mail: licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br, de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito) as 13:00 (treze) horas, ou baixadas no portal do município: www.palmeiras.to.gov.br. Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2020. JOSÉ APARECIDO SOUSA DAMASCENO - Gestor do Fundo de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, por intermédio do Secretaria/Fundo Municipal de Educação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, por meio da Comissão de Pregão:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 08/2020, com abertura dia 17 de março de 2020, às 11:30 horas, visando a aquisição de material pedagógico, para atender o Fundo/Secretaria de Educação como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos em anexo ao este edital.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, até o segundo dia útil anterior ao da data de abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3433-1158, requeridas por e-mail: licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 08:00 (oito) as 13:00 (treze) horas, ou baixadas no portal do município: www.palmeiras.to.gov.br. Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2020. ERISSVAN PEREIRA DE SOUSA - Gestora do Fundo/Secretaria de Educação.

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 14h00min, do dia 13 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, contratação de Empresa especializada na venda de produto Emulsão asfáltica RM 1-C, destinado a recuperação de asfalto de Avenidas e Ruas do Município, destinado (tapa-buracos) exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min às 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 023/2019. Contratação de empresa especializada para REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL AURENY SIQUEIRA CAMPOS (CONSTRUÇÃO DE COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE LAZER E REFORMA). Data de abertura: 17/03/2020, às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 063/2019 (REAVISO): Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmara de ar, acessórios, material para borracharia, lubrificantes e fluidos. Data de abertura: 12/03/2020, às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 061/2019: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em produção de eventos artísticos e musicais, com locação de estrutura, som, tendas, climatizadores e outros serviços. Data de abertura: 13/03/2020, às 09:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 057/2019: registro de preços para aquisição de persianas, cortinas, tapetes, capachos e outros materiais necessários com suas devidas instalações. Data de abertura: 16/03/2020, às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 27/02/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

DECRETO Nº 786/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paran , Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
001810	015.238.681-55	CAIRO ROBSON PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PD
001418	027.755.961-85	LUIZ CARLOS PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PD

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a perceber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAN , Estado do Tocantins, aos 07 dias do m s de Fevereiro de 2020.

FABR CIO VIANA CAMELO CONCEI  O
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 790/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAN  E D  OUTRAS PROVID NCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNIC PIO DE PARAN , ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui  es legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Org nica do Munic pio de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constitui  o Federal estabelece que a investidura em cargo p blico depende de aprova  o em concurso p blico de provas ou de provas e t tulos.

CONSIDERANDO o Decreto n  735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso P blico do Poder Executivo do Munic pio de Paran , Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1  NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem as fun  es dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados abaixo, em virtude de aprova  o em concurso p blico a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRI��O	CPF	NOME	CARGO
000562	050.219.161-90	MIRACI TEIXEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVI��OS GERAIS
001454	045.436.791-05	JEFERSON DE SOUZA COSTA	ENTREVISTADOR DO CADASTRO �NICO
012097	005.781.791-05	LUZIVAM ARA�JO FERREIRA	MOTORISTA CNH CAT.D
000014	011.977.721-54	JOS� QUIRINO DA FONSECA NETO	MOTORISTA CNH CAT.D

Art. 2  Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozar o de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

 1  A requerimento do interessado, este prazo poder  ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

 2  Se a posse n o se der no prazo previsto, o ato de provimento ficar  sem efeito, independente de declara  o, pela acumula  o dos cargos descritos no artigo anterior, n o decorrer    nomeada direito de acr scimo aos seus vencimentos, continuando a perceber como Secret ria Municipal de Administra  o.

Art. 3  No ato da posse dever o ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital n  001/2019 do IV Concurso P blico do Poder Executivo Municipal.

Par grafo  nico - A n o apresenta  o dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2  ensejar  a perda dos direitos decorrentes da nomea  o do candidato.

Art. 4  O exerc cio dos cargos dos quais os candidatos tomar o posse seguir  a disposi  o do artigo 25, da Lei Municipal n  549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receber o documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresenta  o para in cio das atividades.

Art. 5  Este Decreto entra em vigor na data de sua publica  o.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAN , Estado do Tocantins, aos 20 dias do m s de Fevereiro de 2020.

FABR CIO VIANA CAMELO CONCEI  O
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITA  O

PREG O PRESENCIAL N  009/2020 PROC. 381/2020, Abertura dia: 13/03/2020,  s 09h30min, visando a contrata  o de servi  os, com loca  o, implanta  o, Suporte e Manuten  o de sistema integrado de arrecada  o para gerenciamento das guias de  gua e esgoto, com servidor web para hospedagem e implanta  o do sistema *online* de  gua e esgoto, com cess o de direito de uso para n mero ilimitado de usu rios simult neos, para atender as necessidades do SISAPA.

PREG O PRESENCIAL - SRP N  10/2020 PROC. 382/2020, Abertura dia: 13/03/2020,  s 10h00min, visando a aquisi  o de materiais, equipamentos e ferramentas para manuten  o das pra as, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

PREG O PRESENCIAL - SRP N  011/2020 PROC. 383/2020, Abertura dia: 13/03/2020,  s 11h00min, visando a aquisi  o de sulfato de alum nio isento de ferro para tratamento de  gua pot vel para consumo humano, para atender ao SISAPA.

PREG O PRESENCIAL - SRP N  001/2020 PROC. 384/2020, Abertura dia: 13/03/2020,  s 14h00min, visando a aquisi  o de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender ao Fundo de Sa de. Edital e seus anexos estar o dispon veis a todos os interessados no site: www.pedroafonso.to.gov.br, no hor rio compreendido entre  s 08h00 e 12h00. Mais informa  es atrav s do Fone: (63) 3466-1220, junto   Comiss o Permanente de Licita  o.

Pedro Afonso - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Joelma G.C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PIUM

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

ESPÉCIE: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar para o ano letivo de 2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar para o ano letivo de 2020 nas escolas da rede municipal de ensino de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até de 31/12/2020. BASE LEGAL: Processo nº 362/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.046; 12.306.0005.2.054, 12.306.0005.2.052, Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte: 202/10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Altman Dias da Silva CPF: 620.180.512-53. VALOR TOTAL: R\$ 8.308,00 (Oito mil e trezentos e oito reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Altman Dias da Silva. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Sebastião Ribeiro de Araujo CPF: 539.320.211-34 VALOR TOTAL: R\$ 7.302,89 (Sete mil e trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Sebastião Ribeiro de Araujo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Carlos Antonio Dovigo CPF: 026.304.818-75. VALOR TOTAL: R\$ 7.025,90 (Sete mil e vinte e cinco reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Carlos Antonio Dovigo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Edivaldo Barbosa Cardoso CPF: 008.640.821-69. VALOR TOTAL: R\$ 4.639,25 (Quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Edivaldo Barbosa Cardoso. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Edilton Costa Sousa CPF: 607.258.421-72 VALOR TOTAL: R\$ 17.584,50 (Dezesseis mil e quinhentos e oitenta e quatro e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Edilton Costa Sousa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Jacy Alves da Silva Nunes CPF: 332.691.301-04 VALOR TOTAL: R\$ 3.283,38 (Três mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Jacy Alves da Silva Nunes. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Sindevan Rodrigues Capistrano Costa CPF 003.803.561-80 VALOR TOTAL: R\$ 8.088,75 (Oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Sindevan Rodrigues Capistrano Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: José Maria Ribeiro Barros CPF: 942.550.161-00 VALOR TOTAL: R\$ 3.510,91 (Três mil e quinhentos e dez reais e noventa e um centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e José Maria Ribeiro Barros. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Lusirene Rodrigues da Costa CPF 462.899.681-49 VALOR TOTAL: R\$ 6.902,23 (Seis mil e novecentos e dois reais e vinte e três centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Lusirene Rodrigues da Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Maria do Amparo Castro Nascimento CPF: 975.246.971-04 VALOR TOTAL: R\$ 6.060,85 (Seis mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Maria do Amparo Castro Nascimento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Rogerio Coelho da Silva CPF: 989.470.361-53 VALOR TOTAL: R\$ 6.563,12 (Seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Rogerio Coelho da Silva. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Sandra Araujo de Sousa CPF: 018.632.511-89 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,25 (Três mil e cento e vinte reais e vinte e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Sandra Araujo de Sousa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente CPF: 032.613.151-56 VALOR TOTAL: R\$ 6.213,25 (Seis mil e duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Silvino Rodrigues dos Santos CPF 194.142.851-72 VALOR TOTAL: R\$ 9.113,00 (Nove mil e cento e treze reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Silvino Rodrigues dos Santos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Vinicius Evangelista Alves Oliveira CPF: 083.009.664-71 VALOR TOTAL: R\$ 4.449,22 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Vinicius Evangelista Alves Oliveira.

DECRETO Nº 039/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Determina a anulação de empenhos da Prefeitura Municipal de Pium, Inst. De Prev. dos servidores de Pium - PIUM/PREV, Fundo de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias faz saber que,

CONSIDERANDO as informações trazidas pelo Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno da Prefeitura, referente aos empenhos não liquidados nos seus respectivos exercícios financeiros;

CONSIDERANDO que os empenhos constantes do anexo Único a esta Portaria foram realizados e autorizados pelas gestões pretéritas e não foram liquidadas em razão da incerteza dos credores e ausência da documentação necessária para formalizar o pagamento;

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação:

CONSIDERANDO, por fim, que dentro da classificação empenhos a pagar os valores apresentados nos autos pertinentes e constantes do Anexo Único, referem-se a despesas empenhadas em estimativa, porém não processadas, que nada a mais são do que as despesas liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR ao departamento de Contabilidade proceder à anulação dos empenhos nos valores discriminados na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	R\$ 159.773,22 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 82.036,71 (Oitenta e Dois Mil e Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).
INST. PREV. DOS SERVIDORES DE PIUM/PREV	R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40.129,72 (Quarenta Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 153.831,95 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).
TOTAL GERAL	R\$ 619.771,60 (Seiscentos e Dezenove Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor pode efetuar seu respectivo reprocessamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2019.

Dr. Valdemir de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 12 de março de 2020, às 08h15Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 004/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium ou através dos e-mails: cplpiumto2019@gmail.com/ comissaoedelicitacaocpl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pium/TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação Pregão Presencial nº 002/2020. Abertura: dia 13 de março de 2020, às 09h00min. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol), para atender as necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Pium. Edital e anexos poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Câmara Municipal, ou solicitado pelo E-mail: campium@hotmail.com, e maiores informações através do fone: (63) 3368-1111, das 08h00min às 11h00min, de segunda a quinta-feira.

Pium - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Ver. EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTO NACIONAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE do Município de Porto Nacional - TO, torna público a REVOGAÇÃO em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica, o procedimento licitatório do CONVITE Nº 002/2020 INFR realizado em 21/02/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020000727, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ESTUDO PLANIMÉTRICO CADASTRAL E PLANIALTIMÉTRICO EM SETORES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, em razão falta de informações essenciais ao processo, e interesse da administração.

Porto Nacional - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO TOCANTINS, sito na Avenida Araguaia, CEP: 77.893-000, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na Sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, na Praça Três Poderes, 194, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2.020, julgamento dia 12 de Março de 2020, às 08h00min. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de higiene e limpeza e descartáveis em geral, para atender as demandas junto a esta Secretaria, conforme Edital e Anexo. Mais informações no telefone: (63) 3443-1155 e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br, durante o horário de expediente.

Riachinho - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Carmelita Costa Dias
Gestora do FMS

SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Caminhão com Baú, para auxílio da Zona Rural de Sampaio - TO, para atender as necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca de Sampaio/TO.

ABERTURA: 12 de março de 2020, às 08:30h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2020

Proveniente da DISPENSA 006/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sampaio, CNPJ Nº 25.086.828/0001-35. Por seu representante Armindo Cayres de Almeida - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: SIDNEY OLIVEIRA SILVA 86858335153, CNPJ nº 36.035.294/0001-34. Por seu representante: Sidney Oliveira Silva. Objeto: contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto às diversas Secretarias Municipais, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição e pleno conhecimento no sistema SICONV. Valor: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 08 (oito) meses. 01/02/2020 a 31/10/2020.

Sampaio - TO, 13 de Fevereiro de 2020.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2020 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 133/2020 - ADM; Inexigibilidade 003/2020

CONSIDERANDO o teor da Súmula, nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, JC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 599/2017 - TCE- PLENO;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria Jurídica para o patrocínio de defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 36, de 14 de junho/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços sendo 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) tabelado pela OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 27.230.809/0001-66;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2020 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica especializada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 134/2020 - ADM; Inexigibilidade 004/2020

CONSIDERANDO o teor da Súmula, nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, JC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 599/2017 - TCE- PLENO;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria Jurídica para o patrocínio de defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 36, de 14 de junho/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços sendo 113.000,00 (cento e treze mil reais) tabelado pela OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, CNPJ/MF: 11.447.961/0001-65;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - ADM/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
Processo Administrativo Nº 023/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: SANDOLÂNDIA COM DER PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 05.216.992/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 1.813.380,00 (um milhão e oitocentos e treze mil e trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17/02/2020

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO. CONTRATADA: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.230.809/0001-66; OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 001/2020, cujo objeto será a Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria nas unidades Administrativas em assuntos de natureza Jurídica com a emissão de pareceres em processos e procedimentos administrativos, acompanhamento de Projetos de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, Justificativas e outros documentos de natureza Administrativa, bem como as demandas dos Órgãos de natureza fiscalizatória, junto ao Município e Fundos Municipais de Sandolândia/TO, no exercício/2020. DATA ASSINATURA: 28/02/2020.

Sandolândia - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - ADM
CONTRATO Nº 003/2020-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 74/2020- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THEO SANTANA NO DIA 21/02/2020 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: R S S LIMA VERDE EIRELI - ME; CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96
DATA ASSINATURA: 21/02/2020. VIGÊNCIA: 02/03/2020
VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público a convocação das empresas habilitadas deste certame a comparecer no dia 09 de Março de 2020, às 09:15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, para abertura do envelope nº 02, Proposta de Preços, segue as empresas habilitadas convocadas para comparecimento: V MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 30.132.986/0001-14, P.C. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.769.049/0001-37, AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA, CNPJ nº 24.926.102/0001-09 (desde que cumpram com o item elencado em ata), R DE SOUSA CANDIDO EIRELI, CNPJ nº 19.449.013/0001-70, BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 19.724.740/0001-07, CONSTRUTORA LAGO DO PORTO, CNPJ nº 26.857.963/0001-08, SALINA CORP EIRELI, CNPJ nº 13.738.091/0001-42, o não comparecimento das referidas empresas, não impede a abertura dos envelopes, e a continuidade deste certame, porém a empresa que não comparecer perderá o direito de manifestação recursal das análises de proposta de preços.

A ata de análise de habilitação segue no site: www.silvanopolis.to.gov.br/licitacoes ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WANDERLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, objetivando futuras aquisições de combustível e derivando de petróleo para atender a Câmara de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de março de 2020, às 11:20 (horário de Brasília). Informações pelo fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábil junto a Câmara de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de março de 2020, às 08:20 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, objetivando futuras aquisição de gêneros alimentícios material de limpeza e expediente para atender a Câmara de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de março de 2020, às 09:20 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, objetivando futuras aquisição de lanches e sucos para atender a Câmara de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de março de 2020, às 10:20 (horário de Brasília). Informações pelo fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adenito Rodrigues Seles, CPF: 827.113.051-04, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: LP, LI e LO, para a atividade de bovinocultura localizada na Chácara Formosa, Lote 1K, Loteamento Mangues, 2ª Etapa, Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almir Donizeti Cano, inscrito no CPF: 559.576.929-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura e agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Canãa, Lotes 48N, 48I-2, 48L, 7, 48F, 48I, 48I-1, 48J e 5 do Loteamento Ribeirão dos Bois, Matrículas de registro nº 2434, 2715, 2721, 2740, 3000 e 1 POSSE, Zona Rural do município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almir Donizeti Cano, inscrito no CPF: 559.576.929-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura e agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Canãa, Lotes 48N, 48I-2, 48L, 7, 48F, 48I, 48I-1, 48J e 5 do Loteamento Ribeirão dos Bois, Matrículas de registro nº 2434, 2715, 2721, 2740, 3000 e 1 POSSE, Zona Rural do município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almir Donizeti Cano, inscrito no CPF: 559.576.929-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO) para a atividade de bovinocultura e agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Canãa, Lotes 48N, 48I-2, 48L, 7, 48F, 48I, 48I-1, 48J e 5 do Loteamento Ribeirão dos Bois, Matrículas de registro nº 2434, 2715, 2721, 2740, 3000 e 1 POSSE, Zona Rural do município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMILCAR PIZOLITO, CPF: 049.374.448-75 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura irrigada e Barramento, na Parte dos Lotes 08 e 59, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GELO POTAVEL IND. E COMÉRCIO GELO LTDA, devidamente inscrito no CNPJ de nº18.969.326/0001-97, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional a renovação da Licença de Operação para o empreendimento de fabricação de gelo em barra e cubos, localizada no município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 73/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, Humberto Antero de Souza, CPF nº047.594.433-04, residente e domiciliado na Avenida Bahia, Quadra 08, Lote 01, no município de Mateiros - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Lazer e Turismo na propriedade rural denominada Prainha do Salto. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário João Assis de Oliveira, CPF: 507.920.911-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fruticultura - cultura de Abacaxi, desenvolvida nos Lotes 91, 91-A e 91-B, Zona Rural - Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O estabelecimento: NEW TENDENCIES ROCK MUSIC EIRELI (NEW TENDENCIES ROCK MUSIC). CNPJ: 29.734.017/0001-54, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins a Licença Ambiental Simplificada, para desenvolver a atividade de: Discotecas, danceterias, salões de danças e similares. Com endereço: Quadra ACSE 11, Avenida LO 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins, CEP: 77.020-028. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Notável Industria e Comercio de Papeis - Eirelli, inscrita no CNPJ: 15.234.819/0001-90, torna público que requere a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com a localização na Quadra 812, Alameda 4, Lote 10, QI 03, Arse 85, município de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OZÉAS FERNANDES DOS REIS CPF: 012.686.761-52, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura irrigada com endereço na Chácara Santa Izabel e Fazenda Buenos Ayres, município de Crixás do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Energia S/A, inscrita no CNPJ 04.946.784/0004-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Operação (LO) da PCH Lajes para a atividade de geração de energia hidroelétrica, localizada na ROD. TO 060, Km 24, Zona Rural do Município de Piraquê - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

AVISO DE ADENDO LICITAÇÃO - 20/0002-PG

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna público o Adendo nº 01 na licitação Modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Global nº 20/0002 - PG, informamos que a reunião acontecerá no dia 11/03/2020, às 15h:00min, tem por objeto a Contratação de serviço de Renovação de Licenças e Suporte de produtos VMware para solução de Virtualização de servidores e de produtos Arcserve UDP para solução de Backup pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme exigências, especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital. Regida pela Resolução Sesc/DN nº 1252/12. O Adendo nº 01 está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.063.272/0001-61

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do SIG/TO, Sr. Gliner de Souza Borges, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a chapa eleita, conforme eleição no dia 14/02/2020, compondo a diretoria, conselho fiscal e delegados, representantes junto a FIETO Federação das Indústrias do estado do Tocantins, para o quadriênio de 2020/2024.

Diretoria	
Cargos	Nomes
Presidente	Gliner de Souza Borges
1º Vice Presidente	Sérgio Carlos Ferreira Tavares
2º Vice Presidente	Waldir Alves de Oliveira
3º Vice Presidente	Raimundo Bispo de Sousa
4º Vice Presidente	Maurício Borges Alcântara
5º Vice Presidente	Francisco Monteiro de Souza Filho
1º Secretário	Aldemir Araújo Reis
2º Secretário	Maria de Socorro Sousa e Silva
1º Diretor Tesoureiro	Luís Carlos Alves de Oliveira
2º Diretor Tesoureiro Adjunto	Agnaído Manoel da Silvas
1º Suplente	Sueudim Sousa Lopes
2º Suplente	Renato Baptista Carraro
3º Suplente	Ito Adolfo Meurer
4º Suplente	José Wilson da Costa Veloso
Conselho Fiscal	
Conselho Fiscal Titular	Nélio Krasniewicz
Conselho Fiscal Titular	Cilso Fernandes da Silva
Conselho Fiscal Titular	João Cruz Serrão Oliveira
Conselho Fiscal Suplente	Gabriel Miranda Castro Doutor
Conselho Fiscal Suplente	Verbena Gonçalves de Araújo
Delegados representantes junto a FIETO	
Delegado Titular	Gliner de Souza Borges
Delegado Titular	Sérgio Carlos Ferreira Tavares
Delegado Suplente	Francisco Monteiro de Souza Filho
Delegado Suplente	Waldir Alves de Oliveira

Gliner de Souza Borges
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS SIMAM/TO - CNPJ 25.063.280/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIMAM/TO, Sr. Geová Pereira de Mendonça, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os diretores, conselho fiscal e filiados para a reunião em assembleia geral ordinária, para prestação de contas dos últimos 12 meses, a ser realizada no dia 12/03/2020, as 14:00 horas, na sede do sindicato, situado na Quadra 212 Norte, Avenida LO 12, Lote 17, Sala 02, Palmas - TO.

Participar da cerimônia de posse da nova diretoria, gestão 2020/2024, que será realizada na sala de eventos da FIETO segundo andar, no mesmo dia as 16:00 horas

Palmas - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Geová Pereira de Mendonça
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ Nº 25.063.322/0001-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIME/TO, Sr. Mário de Castro Pillar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os diretores, conselho fiscal e filiados para participar da cerimônia de posse da nova diretoria, gestão 2020/2024, que será realizada na sala de eventos da FIETO segundo andar, endereço 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34 A, Ed. Armando Monteiro Neto, às 16:00 horas.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Mário de Castro Pillar
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS CI-LAGO

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa o Secretário Executivo do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar o servidor Davis Miranda de Souza, do Cargo de Secretário Executivo do CI-LAGO, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Secretário Executivo do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao consignado no Contrato de Programa nº 001/2018, firmado em 17 de janeiro de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º Designar Carlos Tadeu Zerbini Leão, para responder, interinamente, pelo Cargo de Secretário Executivo do CI-LAGO, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Coordenador de Núcleo de Gestão do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Contrato de Programa nº 001/2018, firmado em 17 de janeiro de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Davis Miranda de Souza, para exercer o Cargo de Coordenador de Núcleo de Gestão do CI-LAGO, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente